

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Oportunidades de Fomento em Pesquisa

Editais Internacionais e Nacionais Vigentes
Fluxo Contínuo e
Data Limite

Novembro de 2013

Índice

| | |
|---|-----------|
| Fluxo Contínuo..... | 6 |
| Apoio Ashoka a Empreendedores Sociais | 6 |
| Programa Bradesco CDC - Intercâmbio | 6 |
| Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação..... | 6 |
| Patrocínio BNDES a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | 7 |
| Programas de Estágio do Banco Santander 2013 | 7 |
| Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental | 8 |
| Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação..... | 8 |
| Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação | 9 |
| Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies)..... | 9 |
| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) | 9 |
| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV)..... | 10 |
| Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação..... | 11 |
| Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) | 11 |
| Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 | 12 |
| Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep)..... | 13 |
| Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> | 13 |
| Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex)..... | 13 |
| Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) | 14 |
| Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos | 14 |
| Programa Ação para Crianças..... | 14 |
| Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva | 15 |

| | |
|---|-----------|
| Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio..... | 15 |
| Programa de Estágios Mongeral Aegon | 16 |
| Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia..... | 16 |
| Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas..... | 17 |
| Programa de Doações TechSoup Brasil | 17 |
| Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos .. | 18 |
| Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria..... | 20 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior..... | 20 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)..... | 21 |
| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | 21 |
| Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) | 22 |
| Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN)..... | 22 |
| Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE)..... | 22 |
| Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | 23 |
| Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP) | 23 |
| Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior | 24 |
| Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior | 24 |
| Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa..... | 25 |
| Nacionais com Data Limite – Área de Ciências Sociais Aplicadas | 26 |
| Edital Conjunto Capes/Vale nº 70/2013 - Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade | 26 |
| Chamada Pública Fapeg/MS/CNPq nº 12/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS/GO) | 26 |
| Edital SAV/MinC nº 06/2013: Edital de Apoio à Produção de Curta-metragem..... | 26 |
| Edital SAV/MinC nº 07/2013: Edital de Apoio à Produção de Documentários - Longa Doc 2013 | 27 |
| Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad)..... | 27 |

| | |
|---|-----------|
| Chamada Pública IPEA/PNPD N° 130/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas no Âmbito do Projeto Mapeamento da Base Industrial de Defesa (Convênio IPEA/ABDI) | 28 |
| Chamada Pública Fapeg n° 13/2013 - Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais de Cidadania | 28 |
| Concurso Cultura 2014: Cultura na Copa do Mundo | 28 |
| Edital CNPq/Fapeg n° 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) | 29 |
| Prêmio Abecip de Monografia em Crédito Imobiliário e Poupança - 4ª Edição | 30 |
| Chamada Pública IPEA/PNPD M° 132/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas no Âmbito do Projeto Pensando o Direito: Desafios à Efetividade dos Direitos Fundamentais | 30 |
| Concurso de Videoarte 7ª Edição | 31 |
| Festival Internacional: É Tudo Verdade - 19ª Edição | 31 |
| Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2014..... | 31 |
| Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAE Trainee | 32 |
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)..... | 33 |
| Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)..... | 33 |
| Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)..... | 33 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) | 33 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) | 34 |
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS)..... | 34 |
| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq n° 54/2013 - RHAE Pesquisador na Empresa | 34 |
| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq n° 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica | 35 |
| Edital Capes n° 36/2013 - Professor Visitante do Exterior | 36 |
| Chamada Pública n° 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos | 37 |
| Chamada Pública n° 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás..... | 37 |
| Edital MinC n°08/2013: Credenciamento de Especialistas em Audiovisual..... | 38 |

| | |
|--|-----------|
| Edital MinC nº 02/2013 - Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural | 39 |
| Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais 2013 | 40 |
| Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTV D)..... | 40 |
| Concurso Nacional Museu da Imprensa 2013/2014..... | 41 |
| Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal - 1ª Edição 2013 | 42 |
| 8ª Edição do Prêmio João Valiante de Jornalismo - Reciclagem de Alumínio | 43 |
| Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional..... | 43 |
| Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Plástico - BNDES Proplástico..... | 44 |

Universidade Federal de Goiás
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Coordenação Geral de Pesquisa

Fluxo Contínuo

| Apoio Ashoka a Empreendedores Sociais | |
|--|--|
| Agência | Ashoka |
| Objetivo | A Ashoka sempre acreditou que mudanças sociais são realizadas e disseminadas por pessoas com capacidade de liderança, criatividade e comprometimento para resolver, de forma efetiva, problemas sociais: os Empreendedores Sociais. É a partir da Rede de Empreendedores Sociais que a Ashoka identifica tendências, além de criar e estimular transformações sociais inovadoras. A visão do setor social e conhecimento acumulado da Ashoka, portanto, começam a ser construídos na excelência da seleção de Empreendedores Sociais com ideias inovadoras de amplo impacto social. Eles atuam como orientadores de todos os programas da Ashoka. |
| Elegibilidade | O empreendedor social da Ashoka é uma pessoa visionária, criativa, prática e pragmática; que sabe como ultrapassar obstáculos para criar mudanças sociais significativas e sistêmicas. Possui uma proposta verdadeiramente inovadora, já com resultados de impacto social positivo na região onde atua, e demonstra estratégias concretas para disseminação dessa idéia nacional e/ou internacionalmente. |
| Home page | http://www.ashoka.org.br/empreendedor-social/conhecendo-os-criterios-de-selecao/ |

| Programa Bradesco CDC - Intercâmbio | |
|--|--|
| Agência | Banco Bradesco S.A |
| Objetivo | O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - Intercâmbio é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos estudos de seus clientes, através de condições especiais de financiamento de estudos fora do país. |
| Elegibilidade | Estudantes de graduação. |
| Home page | http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm |

| Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação | |
|--|---|
| Agência | Banco Bradesco S.A |
| Objetivo | O Bradesco é um dos maiores grupos financeiros do Brasil, com sólida atuação voltada aos interesses de seus clientes desde 1943. Além da excelência em serviços, destaca-se por ser um dos melhores gestores de recursos do mercado, com resultados construídos sobre bases sustentáveis. O Programa Bradesco CDC - MBA Pós-Graduação é uma linha de crédito que tem como objetivo garantir a continuidade dos dos estudos, através de condições especiais de financiamento dos cursos de MBA, pós-graduação e especialização. |
| Elegibilidade | Estudantes de MBA, pós-graduação e especialização. |
| Home page | http://www.bradesco.com.br/html/prime/produtos-servicos/emprestimo-e-financiamento/cdc-intercambio.shtm |

| |
|---|
| financiamento/cdc-mba-e-pos-graduacao.shtm |
|---|

| Patrocínio BNDES a Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro | |
|---|--|
| Agência | Banco Santander |
| Objetivo | <p>O BNDES tem orgulho de ser a empresa que mais investe na preservação do patrimônio cultural brasileiro. De 1997 a 2011 o Banco destinou cerca de R\$370 milhões a mais de 290 projetos que revitalizaram o nosso patrimônio cultural. A ação do BNDES busca associar a preservação do patrimônio cultural e o desenvolvimento local, motivo pelo qual a abrangência dos projetos pode contemplar o entorno urbano do patrimônio público.</p> <p>O BNDES entende que é preciso restituir aos monumentos sua função social e reintegrá-los na vida cotidiana das cidades para que sua revitalização seja permanente. Por isso, os projetos devem apresentar planos de uso público e de sustentabilidade consistentes, que garantam suas atividades e sua manutenção. Para mais informações acesse o Regulamento para apresentação dos projetos.</p> <p>Para efeito do Regulamento, o conceito de "patrimônio cultural brasileiro" compreende o patrimônio histórico, artístico, arquitetônico, arqueológico, geológico e paleontológico do País; e o conceito de "monumento" compreende a criação arquitetônica isolada, ou seja, bens imóveis, bens móveis e integrados, ou conjuntos escultóricos, que dão testemunho de uma civilização ou de um acontecimento histórico.</p> |
| Elegibilidade | <p>O apoio financeiro do BNDES se destina a quatro tipos de projeto:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Projetos integrados de revitalização de cidades históricas, centros históricos ou outros perímetros selecionados pelo BNDES, que visem sua dinamização econômica a partir de ações de preservação do patrimônio cultural; 2. Projetos de preservação de monumentos tombados individualmente pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN); 3. Restauro e adaptação de monumentos e outras edificações destinados primordialmente a abrigar instituições de alta relevância cultural ou histórica; 4. Recuperação e melhoria da infraestrutura de sítios considerados como patrimônio arqueológico, geológico ou paleontológico nacional tombados pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e/ou considerados Patrimônio Mundial pela Unesco. <p>A critério do BNDES, os projetos também poderão ser apoiados nos termos definidos no âmbito da Lei <i>Rouanet</i>. Nesses casos os projetos deverão ser aprovados pelo Ministério da Cultura (MinC) no âmbito do Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac). O proponente do projeto deve ser pessoa jurídica, de direito público ou privado, sem fins lucrativos.</p> |
| Home page | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas de Atuacao/Cultura/Patrimo nio Cultural Brasileiro/ |

| Programas de Estágio do Banco Santander 2013 | |
|---|---|
| Agência | Banco Santander |
| Objetivo | <p>O Santander é um dos principais bancos do mundo em capitalização e o primeiro da zona euro. Um dos principais sinais de identidade do Grupo é o seu caráter internacional, que se reflete na diversificação das suas operações, com uma posição equilibrada entre mercados maduros e mercados emergentes de alto crescimento.</p> <p>O Santander tem muito interesse em atrair, contratar e desenvolver jovens universitários que tenham interesse em estagiar no banco. O Programa de Estágio do Santander, com</p> |

| | |
|---------------|---|
| | foco no desenvolvimento de pessoas, tem como objetivo proporcionar experiências e aprendizados que complementam a formação curricular/acadêmica. |
| Elegibilidade | O candidato deverá estar cursando a partir do 3º semestre do ensino superior bacharelado e 2º para cursos superiores tecnólogos. As oportunidades são para universitários dos cursos de: Administração, Ciências Contábeis, Economia e Gestão Bancária. Os cursos precisam ser autorizados e reconhecidos pelo MEC. |
| Home page | http://www.santander.com.br/portal/wps/script/templates/GCMRequest.do?page=8184&entryID=7860 |

| Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) - Cadastro de Projetos na Área Socioambiental | |
|--|---|
| Agência | Bolsa de Valores de São Paulo e Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&FBovespa) |
| Objetivo | <p>A Bolsa de Valores Socioambientais (BVSA) é um programa social da Bolsa de Valores de São Paulo e da Bolsa de Mercadorias & Futuros (BM&FBovespa) operado pelo Instituto BM&FBovespa. Pioneiro no mundo, é inspirado no modelo operacional de uma bolsa de valores. Funciona como ambiente de encontro entre "investidores socioambientais" (público interessado em contribuir com a melhoria da educação e do meio ambiente no país) e "ações socioambientais", representadas por projetos que precisam de recursos financeiros para se tornar realidade.</p> <p>O principal objetivo da BVSA é conectar organizações da sociedade civil (OSCs) que desenvolvem projetos socioambientais a investidores individuais ou institucionais, que, ao adquirir as "ações socioambientais", passam a apoiar a implementação, manutenção ou ampliação desses projetos.</p> <p>Serão aceitas inscrições de projetos que se encaixem em uma ou mais das Áreas Temáticas priorizadas pela BVSA. São elas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Erradicar a extrema pobreza e a fome; 2. Atingir Ensino Básico universal; 3. Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres; 4. Reduzir a mortalidade na infância; 5. Melhorar a saúde materna; 6. Combater o HIV/Aids, a Malária e outras doenças; 7. Garantir a sustentabilidade ambiental; 8. Estabelecer uma parceria mundial pelo desenvolvimento. |
| Elegibilidade | Para que as Organizações da Sociedade Civil sejam elegíveis para serem listadas na BVSA, são critérios mínimos que sejam brasileiras, constituídas legal e juridicamente há pelo menos três anos e desenvolvam suas ações e sejam sediadas em território nacional. Além disso, devem ser constituídas como Associações ou Fundações sem fins lucrativos. |
| Home page | http://www.bvsa.org.br/como-cadastrar-ong-e-projeto |

| Crédito Pessoal Incentivo à Pós-Graduação | |
|--|--|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | <p>A Caixa disponibiliza uma linha de crédito destinada ao incentivo da formação dos clientes, em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> ou <i>stricto sensu</i>, realizado no território nacional.</p> <p>Entre as tantas opções de linhas de crédito que a Caixa oferece, há uma específica para quem terminou a graduação e quer aprofundar os estudos ou se especializar. O estudante pode solicitar o empréstimo para pagar cursos de pós-graduação e MBAs. Pode ser feito para custear a pós-graduação do cônjuge ou filho(a).</p> |
| Elegibilidade | Os requisitos para solicitar o empréstimo são: |

| | |
|-----------|---|
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser cliente Caixa; 2. Possui conta corrente (op. 001) ou conta poupança (op. 013); 3. Ser maior de 18 anos ou emancipado. <p>Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinara o contrato junto com o menor.</p> |
| Home page | http://www.caixa.gov.br/Voce/Credito/Credito_Pessoal/cred_incent_pos/index.asp |

| Financiamento Caixa MBA/Pós-Graduação | |
|--|---|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | <p>Engajada na realização de sua missão - que é promover a melhoria contínua da qualidade de vida da sociedade - a Caixa firma convênios com Instituições de Ensino Superior (IES) para financiar a realização de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> e <i>stricto sensu</i> em todo o território nacional.</p> <p>O Financiamento Caixa para MBA/Pós-Graduação é uma linha de crédito é destinada, exclusivamente, a pessoas físicas clientes da Caixa, mas qualquer IES do País pode se conveniar. Basta, para isso, estar credenciada pelo MEC e não apresentar restrições junto à Caixa. Esta linha de crédito está disponível em quatro modalidades: Financiamento, Consignação, Crédito Salário e Crédito Pessoal. Na primeira, o crédito é feito diretamente à IES; nas demais, na conta do cliente.</p> |
| Elegibilidade | Candidatos devem ser maiores de 18 anos ou emancipados. Clientes com idade entre 16 anos, inclusive, e menores de 18 anos, não emancipados, somente se assistido pelo detentor do poder familiar ou responsável legal, que assinará o contrato junto com o menor. |
| Home page | http://www.caixa.gov.br/pj/pj_comercial/mp/convenios/mba_pos_graduacao/index.asp |

| Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies) | |
|--|---|
| Agência | Caixa Econômica Federal (CEF) |
| Objetivo | <p>O Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies), criado em 1999, é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. A partir de 2010, o Fies passou a funcionar em um novo formato, com importantes mudanças que facilitam ainda mais a contratação do financiamento por parte dos estudantes. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Consulte as Instituições Participantes do Fies.</p> |
| Elegibilidade | <p>Podem solicitar o financiamento pelo Fies os estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação não gratuitos que tenham obtido avaliação positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) e que seja oferecido por instituição de ensino superior participante do Programa. Poderão ser financiados os cursos de graduação com conceito maior ou igual a três no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), das instituições de ensino superior participantes do Fies. Os cursos que ainda não possuam avaliação no Sinaes e que estejam autorizados para funcionamento, segundo cadastro do MEC, poderão participar do Programa.</p> |
| Home page | http://sisfiesportal.mec.gov.br/index.html |

| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |

| | |
|---------------|--|
| Objetivo | O objetivo do programa de Auxílio Participação em Eventos Científicos (AVG) é apoiar a participação de pesquisador com desempenho destacado em sua área de atuação em eventos científicos no exterior, tais como: <ol style="list-style-type: none"> 1. Congressos e similares; 2. Intercâmbio científico ou tecnológico; 3. Visitas de curta duração, para aquisição de conhecimentos específicos e necessários ao desenvolvimento da pesquisa científica ou tecnológica e/ou de inovação. |
| Elegibilidade | O candidato deverá possuir o título de doutor ou de livre docência. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/auxilios2 |

| Auxílios de Curta Duração: Auxílio Pesquisador Visitante (APV) | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O objetivo do Auxílio Pesquisador Visitante (APV) é possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida competência, a colaboração com grupos de pesquisa, de instituições públicas ou comunitárias nacionais, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico. |
| Elegibilidade | <p><u>Para o proponente:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência; 2. Ter currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes; 3. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. Na inexistência de vínculo empregatício ou funcional, o vínculo estará caracterizado por meio de documento oficial que comprove haver concordância entre o proponente e a instituição de execução do projeto para o desenvolvimento da atividade de pesquisa e/ou ensino, documento esse expedido por autoridade competente da instituição; 4. Pesquisadores aposentados deverão comprovar em seu Currículo Lattes que mantém atividades acadêmico-científicas e apresentar declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. <p><u>Para o visitante:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir o título de doutor; 2. Deve ser pesquisador de comprovada qualificação e experiência, em sua área de atuação; 3. Dedicar-se integralmente às atividades programadas pela instituição; 4. Concordar com o plano de trabalho proposto, no período previsto; 5. Se estrangeiro, estar em situação regular no País; 6. Para pesquisador visitante estrangeiro deve ser informada a <i>home page</i> ou anexado o arquivo que contém seu currículo. <p><u>Para a instituição de execução:</u></p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser instituição de ensino superior, pública ou privada sem fins lucrativos; instituto ou centro de pesquisa e desenvolvimento, público ou privado sem fins lucrativos; ou empresa pública, que execute atividades de pesquisa em Ciência, Tecnologia ou Inovação; 2. Possuir infraestrutura adequada para o desenvolvimento do plano de trabalho do visitante; |

| | |
|-----------|--|
| | <ol style="list-style-type: none"> 3. Otimizar a participação do visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins; 4. Enviar carta-convite ao visitante contendo as linhas gerais da programação e período previsto; 5. Ter grupo de pesquisa na área de atuação do pesquisador visitante. |
| Home page | http://www.cnpq.br/documents/10157/128ba920-77a7-4748-97f5-6cab3a4c6d40 |

| Ciência Importa Fácil - Credenciamento de Pesquisadores para Importação | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência Importa Fácil é um serviço de credenciamento pelo CNPq, de pesquisadores de todo o país, para facilitar e agilizar a importação de bens destinados às pesquisas científicas e tecnológicas por eles coordenadas.</p> <p>O credenciamento, implementado em decorrência da alteração da Lei 8.010/90 e pela Lei 10.964/2004, regulamentado no CNPq por intermédio da Resolução Normativa RN-09/2011, estende para os pesquisadores, como pessoa física, os benefícios tributários e administrativos para importação de equipamentos e insumos. Até então, apenas instituições de pesquisa, sem fins lucrativos, podiam usufruir desses benefícios.</p> <p>A legislação ampara a importação de máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos, bem como suas partes e peças de reposição, acessórios, matérias-primas e produtos intermediários necessários à execução de projetos de pesquisa científica e/ou tecnológica.</p> <p>Ao contrário do procedimento adotado para as entidades credenciadas (pessoa jurídica), e considerando aspectos operacionais, o CNPq optou por não destinar cotas individuais aos pesquisadores (pessoa física), devendo os valores de suas importações serem deduzidos diretamente da cota global anual fixada pelo Ministério da Fazenda (US\$ 500 milhões/ano).</p> |
| Elegibilidade | Podem solicitar habilitação ao credenciamento todos os pesquisadores, com título de doutor ou perfil científico e/ou tecnológico equivalente, vinculados a instituições ou centros de pesquisa credenciados pelo CNPq para os efeitos da Lei nº 8.010/90. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/importacoes-para-pesquisa |

| Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana (APC do Governo Japonês) | |
|--|---|
| Agência | Consulado Geral do Japão |
| Objetivo | <p>O Governo Japonês oferece um programa de assistência econômica para projetos de desenvolvimento concebido para atender às diversas necessidades dos países em desenvolvimento. Conhecido como "Assistência a Projetos Comunitários e Segurança Humana" (APC), o programa APC tem conquistado excelente reputação, uma vez que proporciona assistência financeira não-reembolsável a organizações não-governamentais (ONGs), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos, a fim de auxiliar na implementação de seus projetos de desenvolvimento.</p> <p>A disponibilidade dos fundos da APC em cada país qualificado proporciona à Assistência Oficial para o Desenvolvimento (AOD) japonesa novos meios de cooperação que influem diretamente no bem-estar das comunidades.</p> <p>Qualquer projeto de desenvolvimento voltado para a assistência comunitária pode ser financiado por meio da APC. Contudo, as seguintes áreas contabilizam a maioria dos</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>projetos aprovados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cuidados de saúde básica; 2. Educação básica; 3. Atenuação da pobreza; 4. Assistência social; 5. Meio ambiente. <p>Alguns exemplos (não uma lista completa) de projetos qualificados são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Construção, reparo e provisão de equipamento para estabelecimentos de ensino básico; 2. Construção, reparo e provisão de equipamentos médicos para hospitais; 3. Escavação de poços; 4. Treinamento profissional para deficientes; 5. Teinamento para a ascensão profissional das mulheres; 6. Custeio do envio de objetos de segunda mão, como por exemplo carros de bombeiros, ambulâncias, bicicletas, carteiras, cadeiras e outros (o custo para o transporte de mercadoria de propriedade particular, assim como materiais consumíveis, como por exemplo roupas usadas, artigos de papelaria, alimentos, etc., não são qualificados pelo programa, exceto em casos de emergência humanitária). <p>As áreas de prioridade e o detalhamento das condições podem ser determinadas pela missão diplomática ou consular japonesa (Embaixada ou Consulado Geral) em cada país qualificado, de acordo com as necessidades de desenvolvimento de cada país.</p> |
| Elegibilidade | <p>Toda organização sem fins lucrativos pode ser beneficiária da APC, desde que voltada para a implementação de projetos comunitários, nos países escolhidos para receber a assistência (projetos individuais e de instituições que visam o lucro não são objeto deste programa).</p> <p>Por exemplo, poderiam ser beneficiárias potenciais ONGs (de qualquer nacionalidade, exceto as que recebem fundos de assistência de ONGs japonesas), governos locais (estados e municípios), hospitais, estabelecimentos de ensino fundamental e outras organizações sem fins lucrativos. Em casos especiais, instituições relacionadas ao governo federal e instituições internacionais poderão ser receptoras desta assistência.</p> |
| Home page | http://www.br.emb-japan.go.jp/apc/sobre_apc.html |

| Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 | |
|--|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O objetivo da Chamada Pública MEC/MDIC/MCT nº 01/2007 é incentivar a pesquisa, o desenvolvimento de processos e produtos inovadores no país por meio da associação entre instituições científicas e tecnológicas (ICTs) e empresas. Além disso, dinamizar a obtenção de direitos de propriedade industrial e intelectual pelas ICTs e pelas empresas nacionais, mediante concessão de incentivos fiscais a projetos de pesquisa científica e de inovação tecnológica. |
| Elegibilidade | <p>Esta Chamada prevê o aporte de recursos oriundos de pessoa jurídica (Pessoa Jurídica Financiadora) para o financiamento de projetos executados em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICT).</p> <p>Poderão apresentar propostas de projetos somente as instituições caracterizadas como ICTs, conforme descrito no Artigo 2º da Lei nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (Lei da Inovação Tecnológica). As propostas poderão ser apresentadas de maneira individual ou coletiva.</p> |

| | |
|-----------|---|
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2292-chamada-publica-mecmdicmet |
|-----------|---|

| Edital Capes nº 04/2012 - Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Programa de Apoio a Eventos no País (Paep) visa impulsionar a realização de eventos científicos no Brasil e a formação de professores para a educação básica, através da concessão de auxílio financeiro às Comissões Organizadoras.</p> <p>Inicialmente voltado apenas a eventos de curta duração, cujos vínculos se relacionavam unicamente à pós-graduação; a partir do Edital de 2010, também aqueles que prezavam pela formação e melhoria do quadro docente da educação básica, puderam ser atendidos pelo Paep.</p> <p>O programa vem, ano a ano, estendendo seu escopo de atuação no país, havendo, apenas em 2009, concedido auxílio a 897 eventos de diversas áreas de conhecimento, desde eventos novos aos tradicionalmente consolidados, os quais têm aval prévio da consultoria científica da Capes.</p> |
| Elegibilidade | Poderá apresentar solicitação de apoio financeiro à Capes, o presidente da Comissão Organizadora do evento. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5173-programa-de-apoio-a-eventos-no-pais-paep |

| Edital nº 23/2006 CGCI/Capes - Chamada Pública de Projetos para a Escola de Altos Estudos: Cooperação Acadêmica Internacional em Nível de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i> | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>A Escola de Altos Estudos é uma iniciativa para fomentar a cooperação acadêmica e o intercâmbio internacional em cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> de mestrado, doutorado, bem como no pós doutorado, mediante a visita de docentes e pesquisadores de alto nível ("professores visitantes"), em apoio aos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ministrados no País e tem por objetivo apoiar, com recursos da Capes, a realização de cursos monográficos de alto nível, inclusive intensivos.</p> <p>A Escola de Altos Estudos utilizar-se-á da infraestrutura dos programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e deverá contribuir para o fortalecimento e a ampliação de programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> nacionais, envolvendo a participação articulada de diferentes programas de mestrado e doutorado interessados em uma programação.</p> |
| Elegibilidade | <p>Poderão apresentar propostas de projetos de cooperação acadêmica internacional em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i>:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Cursos e programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i>, preferencialmente com notas 5, 6 e 7, conforme os processos de avaliação conduzidos pela Capes; 2. Sociedades de pesquisa científica credenciadas junto à Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). <p>Os projetos poderão ser apresentados pelos proponentes previstos acima, de maneira individual ou consorciada, em qualquer época do ano. Os cursos oferecidos no âmbito da Escola de Altos Estudos poderão contemplar todas as áreas do conhecimento.</p> |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/2291-escola-de-altos-estudos |

| Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O Programa de Apoio a Eventos no Exterior (Paex) se destina aos professores e pesquisadores que atuam, preferencialmente, em programas de pós-graduação em IES, e tem por objetivos: |

| | |
|---------------|--|
| | <ol style="list-style-type: none"> 1. Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos e a incorporação de novos modos ou modelos de gestão da pesquisa por professores e pesquisadores brasileiros; 2. Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior; 3. Fortalecer os programas de cooperação e de intercâmbio entre instituições ou grupos de pesquisa brasileiros; 4. Ampliar o acesso de pesquisadores brasileiros a centros internacionais de excelência; 5. Dar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira. |
| Elegibilidade | Professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação. O candidato que obtiver o aceite do trabalho para apresentação em sessão oral terá prioridade na concessão do auxílio. Pôsteres serão considerados apenas excepcionalmente. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/paex |

| | |
|---|--|
| Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) | |
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O Programa Institucional de Bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) é um programa institucional da Capes com o objetivo de qualificar recursos humanos de alto nível por meio da concessão de cotas de bolsas de doutorado sanduíche às Instituições de Ensino Superior brasileiras (IES) que possuam curso de doutorado com nota igual ou superior a 3 obtida na última Avaliação Trienal. |
| Elegibilidade | As bolsas serão destinadas aos alunos brasileiros regularmente matriculados nos cursos de doutorado das IES participantes, com potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior. |
| Home page | www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-exterior/doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse |

| | |
|--|---|
| Apoio a Projetos Cese: Programa Pequenos Projetos | |
| Agência | Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) |
| Objetivo | A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação. O Programa Pequenos Projetos (PPP) , principal programa de Cese, é direcionado ao apoio a projetos de caráter pontual, o que possibilita à instituição beneficiar um maior número de iniciativas e ampliar seu raio de atuação. Atuando desta forma, a Cese evita também criar laços de dependência, respeitando a autonomia dos grupos. A Cese apoia projetos nas seguintes áreas: Direitos Humanos, Desenvolvimento Econômico, Comunicação e Cultura, Meio Ambiente, Articulação Ecumênica, Saúde Popular e Educação. |
| Elegibilidade | A Cese apoia projetos em todo o Brasil, com prioridade para as regiões Nordeste, Norte e Centro-Oeste. São aceitos projetos apresentados por movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas. |
| Home page | http://www.cese.org.br/site/apoio-a-projetos/informacoes-gerais/ |

| | |
|------------------------------------|--|
| Programa Ação para Crianças | |
| Agência | Coordenadoria Ecumênica de Serviço (Cese) |
| Objetivo | A Coordenadoria Ecumênica de Serviços (Cese) é uma entidade filantrópica, composta |

| | |
|---------------|---|
| | <p>institucionalmente por igrejas cristãs. Sua missão é fortalecer grupos populares empenhados nas lutas por transformações políticas, econômicas e sociais que conduzam a estruturas em que prevaleça democracia com justiça, intermediando recursos financeiros e compartilhando espaços de diálogo e articulação.</p> <p>O Programa Ação para Crianças visa apoiar iniciativas que lutam pelos direitos das crianças e adolescentes. O objetivo é incentivar as pessoas a se organizarem numa ação de mobilização de recursos. Ao final das ações, a Cese dobra os valores arrecadados e os destina para projetos em defesa desses direitos.</p> <p>O Programa Ação para Crianças faz parte de uma parceria internacional com as organizações <i>Smile Foundation</i> (Índia), <i>Soul City</i> (África do Sul) e <i>KCDF</i> (Quênia), apoiadas pelo governo holandês através da organização <i>Wilde Ganzen</i>. Essa parceria contribui para o alcance das Metas do Milênio. Essas metas são os oito compromissos assumidos por líderes dos 191 Estados-Membros das Nações Unidas (ONU) na maior reunião de dirigentes mundiais de todos os tempos.</p> |
| Elegibilidade | <p>A Cese apoia movimentos sociais populares, associações, sindicatos, grupos de base, cooperativas, fóruns e articulações, organizações não-governamentais de apoio e assessoria ao movimento popular, pastorais sociais e diaconias das igrejas.</p> <p>No Programa Ação para Crianças, os projetos devem beneficiar, direta ou indiretamente, crianças, adolescentes e jovens, mesmo que a organização não seja voltada exclusivamente para este público.</p> |
| Home page | http://www.cese.org.br/site/campanha/acao-para-criancas/ |

Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva

| | |
|---------------|---|
| Agência | Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) |
| Objetivo | <p>O Programa de Inovação em Tecnologia Assistiva é uma das ações do Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência ? Viver sem Limite. Seu objetivo é financiar o desenvolvimento tecnológico e a inovação de produtos, processos e serviços voltados para pessoas com deficiência, pessoas idosas e pessoas com mobilidade reduzida.</p> <p>As atividades de inovação compreendem a pesquisa básica e aplicada, desenvolvimento de produto, processo ou serviço, demonstração de conceito, prototipagem, compra de tecnologia, aprimoramento tecnológico, desenho industrial, primeira unidade industrial, incorporação, fusão e Joint Ventures.</p> <p>As Linhas Temáticas do Programa são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços relacionados a Tecnologia Assistiva. 2. Desenvolvimento e/ou aperfeiçoamento de produtos, processos e serviços que contribuam para a prevenção, redução ou eliminação de deficiências. |
| Elegibilidade | Universidades, instituições de pesquisa e empresas brasileiras. |
| Home page | http://www.finep.gov.br/pagina.asp?pag=25.45#propostas |

Passaporte IBM 2013 - Programa de Estágio

| | |
|----------|---|
| Agência | International Business Machines Corporation (IBM Corporation), Brasil |
| Objetivo | A IBM, uma das maiores empresas de tecnologia da informação do mundo, é líder em soluções completas de TI, que envolvem serviços, consultoria, hardware, software e financiamento. Nos seus 94 anos de presença no Brasil, a companhia acompanhou – e |

| | |
|---------------|--|
| | <p>muitas vezes orientou - as mudanças e avanços da indústria Presente em mais de 170 países, a IBM opera no modelo de empresa globalmente integrada e emprega cerca de 400 mil pessoas em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Estágio - Passaporte IBM tem como objetivo estimular o desenvolvimento profissional dos estudantes através de experiências práticas do dia-a-dia dos negócios, para que eles adquiram novos conhecimentos e se tornem profissionais qualificados e diferenciados. Além disso, busca estagiários com maior potencial de desenvolvimento e crescimento, sempre com o objetivo de atraí-los para futuras posições na empresa.</p> |
| Elegibilidade | <p>Podem se candidatar estudantes de pós-graduação (mestrado e doutorado) e estudantes de graduação que estejam cursando a partir do 2º ano de faculdade. As vagas são normalmente nas seguintes áreas: Administração de Empresas, Ciências da Computação, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Engenharia (Computação, Produção, e outros), Marketing, Psicologia e Secretariado Executivo.</p> <p>Todos os candidatos qualificados serão considerados para a vaga, sem considerar a raça, cor, religião, sexo, identidade ou expressão sexual, orientação sexual, nacionalidade, genética, deficiência física, idade ou status como veterano.</p> |
| Home page | http://www.ibm.com/br/estagio/ |
| Inscrições | As inscrições serão encerradas assim que as vagas forem preenchidas. |

Programa de Estágios Mongeral Aegon

| | |
|---------------|--|
| Agência | Mongeral Aegon Seguros e Previdência |
| Objetivo | <p>A Mongeral Aegon tem como missão cuidar da vida de milhares de famílias em todo o Brasil. E tudo isso acontece de dentro para fora, pois a valorização dos colaboradores é um dos seus principais valores corporativos.</p> <p>O DNA da empresa é composto por Excelência, Transparência, Responsabilidade social e inovação, características que percorrem sua história de mais de 177 anos. O Programa de Estágio Mongeral Aegon está aberto para estudantes de graduação que procuram desafios e oportunidades de crescimento.</p> |
| Elegibilidade | São elegíveis para a vaga de estagiário, alunos de graduação que estejam cursando um dos seguintes cursos: Administração, Análise de Sistemas, Ciências Atuariais, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Economia, Engenharia, Estatística, Gestão de Seguros, Informática, Marketing, Matemática, Pedagogia e Psicologia. |
| Home page | https://www.vagas.com.br/PagVagaDirSS.asp?v=539080&pp=https%3A//www.vagas.com.br/GoHome.asp%3Fv%3D539080%26hr%3D1%26fnthr%3Dhttps%253A//www.vagas.com.br/PagEmpr.asp%253Fe%253Dmongeral%2526t%253D3042%26j%3Dt%26ssl%3D1 |

Agência Nacional do Petróleo: Comunidade Ciência e Tecnologia

| | |
|----------|--|
| Agência | Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) |
| Objetivo | <p>A Petrobras desenvolveu um novo modelo de parceria tecnológica com Universidades e Institutos de Pesquisa. A concepção desse novo modelo foi coordenada pelo Centro de Pesquisas da Petrobras (Cenpes) e desenhada em articulação com todas as áreas da companhia envolvidas com o Sistema Tecnológico da Petrobras.</p> <p>Dois modelos de relacionamento estratégico foram criados:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Núcleos Regionais de Competência: foram criados sete núcleos em regiões de |

| | |
|---------------|--|
| | <p>intensa atividade operacional da companhia com uma instituição de ensino e pesquisa, responsável por desenvolver atividades voltadas para o atendimento das demandas tecnológicas específicas da sua região. A implantação dos Núcleos Regionais de Competência visa executar atividades voltadas para a reforma e criação de infraestrutura, formação e capacitação de recursos humanos, desenvolvimento de projetos de Pesquisa e Desenvolvimento e prestação de serviços tecnológicos de interesse da Petrobras, em especial de seu Centro de Pesquisas e das Unidades de Negócios da região;</p> <p>2. <u>Redes Temáticas</u>: os projetos que integram as Redes Temáticas serão desenvolvidos através de redes colaborativas entre instituições de reconhecida competência nos temas selecionados.</p> |
| Elegibilidade | Poderá solicitar o credenciamento qualquer instituição (departamento, laboratório e outros) pertencente a entidades como universidades, institutos tecnológicos e centros de pesquisa, públicos ou privados estabelecidos no Brasil, de comprovada competência técnica e científica para prestação de serviços tecnológicos nas áreas de petróleo, gás natural e correlatas. |
| Home page | http://www.petrobras.com.br/minisite/comunidade_cienciatecnologia/portugues/sobre.asp |

Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas

| | |
|---------------|--|
| Agência | Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Nacional) |
| Objetivo | <p>Quanto mais uma empresa cresce, maiores são suas dificuldades, desafios e também suas oportunidades. Sabendo disso, o Sebrae criou um conjunto de soluções para quem tem interesse em expandir os negócios, trocar experiências com outros empresários e buscar novas alternativas para sua empresa.</p> <p>Com o Sebrae Mais - Programa Sebrae para Empresas Avançadas, será possível: implantar modelos avançados de gestão empresarial e estratégias para estimular a inovação na empresa; ampliar a rede de contatos; analisar os aspectos fundamentais da gestão financeira e melhorar o processo de tomada de decisões gerenciais, dentre outras estratégias.</p> |
| Elegibilidade | O programa Sebrae Mais foi desenvolvido para empresas avançadas, independente do seu setor ou de sua área de atuação. As empresas devem ter mais de dois anos de funcionamento, mais de nove funcionários e que já tenham superado questões básicas de gestão nas áreas de recursos humanos, processos, <i>marketing</i> e finanças. |
| Home page | http://www.sebraemais.com.br/ |

Programa de Doações TechSoup Brasil

| | |
|----------|---|
| Agência | TechSoup Global |
| Objetivo | <p>A TechSoup Global é uma das maiores e mais conceituadas agências de assistência tecnológica sem fins lucrativos dos Estados Unidos. Durante quase vinte anos, a <u>TechSoup</u> serve como um centro de recursos de tecnologia, proporcionando uma riqueza de tecnologia da informação e apoio a entidades sem fins lucrativos e de caridade em todo o mundo.</p> <p>O Programa de Doações TechSoup Brasil é uma iniciativa da Associação Telecentro de Informação e Negócios (ATN) em parceria com a TechSoup Global, para oferecer suporte em Tecnologia da Informação para organizações sem fins lucrativos. Como parte de seu compromisso com este setor, as empresas Microsoft, Flickr, Symantec, Symantec Enterprise e SAP utilizam a plataforma para efetuar doações de licenças <i>desoftware</i>,</p> |

| | |
|---------------|---|
| | ajudando assim a estruturar organizações em diversos países. |
| Elegibilidade | <p>As organizações serão consideradas elegíveis nas seguintes situações:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Caso tenham certificação de organização sem fins lucrativos concedida pelo país de origem; 2. Caso possuam estatuto social e CNPJ, para verificar suas finalidades sociais. <p>Cada organização será qualificada de acordo com suas finalidades sociais e receberá apoio de acordo com os critérios de elegibilidade de cada parceiro.</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Critério de Elegibilidade da Microsoft 2. Critério de Elegibilidade da SAP Business Objects 3. Critério de Elegibilidade da Symantec. <p>Órgãos de utilidade pública, sem fins lucrativos, também poderão participar desde que o uso da doação não se destine ao uso privado ou comercial.</p> |
| Home page | http://www.techsoupbrasil.org.br/ |

| Patrocínios da Volvo Brasil - Apoio a Projetos Institucionais, Culturais e Esportivos | |
|--|--|
| Agência | Nycomed Pharma Ltda. |
| Objetivo | <p>Por meio de leis de incentivo fiscal, a Volvo patrocina projetos que valorizam a cultura e a sociedade. A marca já viabilizou dezenas de peças teatrais, livros, CDs, filmes, apresentações musicais e outras iniciativas que estimulam a cultura e despertam noções de cidadania na sociedade brasileira. A Volvo tem como política patrocinar projetos culturais que reforcem seus valores fundamentais: qualidade, segurança e respeito ao meio ambiente. Acesse a Política de Patrocínios Volvo.</p> <p>As atividades de patrocínio podem ser divididas em:</p> <p><u>Patrocínios Institucionais</u>: eventos, feiras, exposições e ações do segmento de transporte comercial com temas relacionados ao meio ambiente e segurança veicular são os focos de atuação da Volvo. A Volvo costuma atuar como o único ou o principal patrocinador - com o objetivo de reforçar a imagem da sua marca junto a públicos estratégicos, e atrair intensa repercussão na mídia por meio de seu envolvimento na ação. Por esse motivo, a Volvo evita patrocinar eventos que também são apoiados por seus concorrentes.</p> <p><u>Patrocínios Culturais por meio das Leis de Incentivo à Cultura (Lei Federal e Lei Municipal)</u>: nesse caso, a Volvo apóia projetos que contribuam para o desenvolvimento da sociedade fortalecendo valores, revelando tradições e crenças e estimulando o aprendizado e a convivência harmônica entre as pessoas, exercendo seu papel de empresa cidadã, sem esperar, assim, resultados comerciais específicos.</p> <p><u>Patrocínios Esportivos por meio da Lei Federal de Incentivo ao Esporte</u>: a Volvo somente apóia projetos esportivos que já obtiveram prévia aprovação perante o Ministério do Esporte. De acordo com a política de Patrocínios do Grupo Volvo Mundial não é permitido o apoio a atletas individuais ou equipes. Somente eventos, torneios ou projetos que promovam ou estimulem o desenvolvimento do esporte no País serão apoiados.</p> |

| | |
|---------------|--|
| Elegibilidade | <p>A Volvo do Brasil apoia projetos executados em todo o país. Pessoas físicas e jurídicas podem apresentar propostas.</p> <p>A Volvo patrocina prioritariamente projetos culturais aprovados pelas Leis Federal e Municipal de Incentivo à Cultura, que dispõem, portanto, do prévio aval do Ministério da Cultura e da Fundação Cultural de Curitiba para seu desenvolvimento. Para o patrocínio aos projetos esportivos, assim como no caso dos projetos culturais, os projetos esportivos devem ter sido previamente aprovados pelo Ministério do Esporte para sua execução.</p> |
| Home page | <p>http://www.volvogroup.com/group/brazil/pt-br/quemsomos/patrocinos/Pages/cont_patroc%C3%ADniosedoacoes.aspx</p> |

Internacionais com Data Limite – Área de Ciências Sociais Aplicadas

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

| Chamada Pública Programa Ciência sem Fronteiras/OeAD nº 166/2013 - Graduação Sanduíche na Áustria | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>A Chamada CNPq/OeAD nº 166/2013 tem como objetivo promover a formação de recursos humanos altamente qualificados nas melhores universidades e instituições de pesquisa estrangeiras, com vistas a promover a internacionalização da ciência e da tecnologia nacional, estimulando estudos e pesquisas de brasileiros no exterior, inclusive com a expansão significativa do intercâmbio e da mobilidade de graduandos, nas seguintes áreas e temas, reguladas pela Portaria Interministerial nº 1, de 9 de janeiro de 2013:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Engenharias e demais áreas tecnológicas; 2. Ciências Exatas e da Terra; 3. Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde; 4. Computação e Tecnologias da Informação; 5. Tecnologia Aeroespacial; 6. Fármacos; 7. Produção Agrícola Sustentável; 8. Petróleo, Gás e Carvão Mineral; 9. Energias Renováveis; 10. Tecnologia Mineral; 11. Biotecnologia; 12. Nanotecnologia e Novos Materiais; 13. Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais; 14. Biodiversidade e Bioprospecção; 15. Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva; 16. Formação de Tecnólogos, nas áreas e temas listados nos itens anteriores. |
| Elegibilidade | <p>Esta chamada destina-se à seleção de alunos regularmente matriculados em curso de graduação, para concessão de bolsa de Graduação Sanduíche no Exterior no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras, visando à realização de estudos em instituições de ensino superior representadas pela Agência Austríaca para Cooperação Internacional em Educação e Pesquisa - OeAD, quando disponível, estágio profissional e/ou científico-tecnológico em empresas, instituições de ensino ou centros de pesquisa na Áustria.</p> <p>Nota da UFV: os requisitos exigidos pela UFV para homologação da inscrição são: ter coeficiente de rendimento acumulado mínimo de 70% e não ter obtido mais do que três reprovações. Os estudantes do <i>campus</i> Viçosa que não atenderem aos requisitos deverão entregar uma justificativa com relevância acadêmica na DRI até 29 de novembro. Já os estudantes dos <i>campi</i> Florestal e Rio Paranaíba, deverão enviar a justificativa para o e-mail csf.dri@ufv.br, também até 29 de novembro, e aguardar a confirmação de recebimento.</p> <p>A UFV não realizará processo seletivo interno para o programa. Os estudantes que obtiverem a homologação da instituição deverão realizar a inscrição diretamente no <i>site</i> do CsF.</p> |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/austria1 |
| Inscrições | Até dia 29 de novembro de 2013. |

| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Pleno no Exterior | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto |

| | |
|---------------|--|
| | <p>dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico- tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq.</p> |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e ter proficiência em idioma requerido para o curso. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-pleno1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> <p>O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil.</p> |
| Elegibilidade | <p>O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.</p> <p>O candidato também deve ter conhecimento do idioma utilizado na instituição de destino, ter anuência do coordenador do curso de pós-graduação e dos orientadores no País e no exterior e não ser aposentado.</p> <p>O orientador da instituição de destino deve ser pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante para desenvolvimento complementar da tese de doutorado.</p> |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/doutorado-sanduiche1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa Ciências sem Fronteiras - Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>Ciência sem Fronteiras é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. A iniciativa é fruto de esforço conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento (CNPq e Capes), e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.</p> |

| | |
|---------------|---|
| | O Programa Ciência sem Fronteiras objetiva com a bolsa de Pós-Doutorado no Exterior (PDE) é possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa. |
| Home page | http://www.cienciasemfronteiras.gov.br/web/csf/pos-doutorado1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa CNPq de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) | |
|--|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Doutorado Pleno no Exterior (GDE) formar doutores no exterior em instituições de reconhecido nível de excelência, em áreas do conhecimento consideradas de vanguarda científico-tecnológica e naquelas estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do CNPq. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil. Além disso, o candidato deve possuir título de mestre ou formação equivalente e ter proficiência em idioma requerido para o curso. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa CNPq de Estágio Sênior no Exterior (ESN) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa de Estágio Sênior no exterior (ESN) propiciar ao pesquisador o desenvolvimento de projeto de pesquisa ou parte dele em instituição estrangeira de competência internacionalmente reconhecida. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser pesquisador nível 1 do CNPq ou equivalente; e ter vínculo funcional/empregatício com instituição de pesquisa ou pesquisa/ensino no Brasil. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/24183 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa CNPq Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) | |
|---|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior (SWE) apoiar o aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil que comprove qualificação inequívoca para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e/ou tratamento de dados ou desenvolvimento parcial da parte experimental de sua tese a ser defendida no Brasil. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e estar formalmente matriculado, há mais de um ano, em curso de doutorado no Brasil com conceito 6 ou 7 da Capes; ou matriculado em curso 5 se não houver curso com conceito superior; ou matriculado em cursos com conceito 4 ou 5 desde que o orientador seja bolsista de produtividade em pesquisa do CNPq. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-externior1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Bolsa CNPq Pós-Doutorado no Exterior (PDE) | |
|---|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) objetiva com a bolsa Pós-Doutorado no Exterior (PDE) possibilitar ao pesquisador a capacitação e atualização de seus conhecimentos por meio de estágio e desenvolvimento de projeto com conteúdo científico ou tecnológico inovador, em instituição no exterior. |
| Elegibilidade | O candidato deve ser brasileiro ou estrangeiro com visto permanente no Brasil e deve possuir o título de doutor quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas-no-exterior1 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| Edital Capes nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional - Pró-Mobilidade Internacional (Capes/AULP) | |
|---|---|
| Agência | Capes |
| Objetivo | <p>O Edital nº 33/2012 - Programa Internacional de Apoio à Pesquisa e ao Ensino por meio da Mobilidade Docente e Discente Internacional (Pró-Mobilidade Internacional) destina-se à estruturação, fortalecimento e internacionalização dos Programas de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação das universidades integrantes da Associação das Universidades de Língua Portuguesa (AULP). Seus objetivos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Incrementar o intercâmbio acadêmico entre países e regiões de língua oficial portuguesa; 2. Contribuir para a inclusão tecnológica e científica dos e nos países africanos e asiáticos de língua oficial portuguesa; 3. Proporcionar a realização, por parte de estudantes e docentes de universidades brasileiras, de atividades de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados em países lusófonos localizados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor-Leste); 4. Possibilitar que estudantes e docentes de universidades e centros de ensino superior filiados à AULP situados na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste) participem de atividades de ensino, de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico e de inovação em universidades brasileiras. |
| Elegibilidade | <p>Discentes e/ou docentes que estejam devidamente matriculados ou que façam parte efetiva dos quadros das universidades e centros de ensino superior filiados à AULP e situados no Brasil, na África (Angola, Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe) e na Ásia (Timor Leste).</p> <p>Estudantes de graduação que tenham integralizado no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p> <p>Estudantes de pós-graduação (mestrado/doutorado) devem integralizar no mínimo 20% e no máximo 90% do currículo previsto para seu curso no momento do início previsto da viagem de estudos.</p> |
| Home page | http://www.capes.gov.br/servicos/sala-de-imprensa/36-noticias/5592-edital-seleciona- |

| | |
|------------|--|
| | projetos-para-mobilidade-docente-e-discente-entre-instituicoes-da-aulp |
| Inscrições | Até 28 de dezembro de 2013. |

| Programa Capes de Estágio Pós-Doutoral no Exterior | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Programa de Estágio Pós-Doutoral oferece bolsas no exterior para a realização de estudos avançados aos pesquisadores com menos de oito anos de formação doutoral, que possuam vínculo, empregatício ou não, com Instituições de Ensino ou Pesquisa no Brasil, visando à internacionalização de forma mais consistente, aprimorando sua produção e qualificação científicas e desenvolvendo seus métodos e teorias em parceria com pesquisadores estrangeiros de reconhecido mérito científico.</p> <p>A outorga de bolsas ocorre por meio de processo seletivo em forma de concorrência, o que exige estrita observância das normas pelo candidato, sob o risco de ser desclassificado.</p> <p>A Capes oferece bolsa aos doutores brasileiros como forma de contribuir com a inserção internacional dos pesquisadores, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias internacionais e com a abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.</p> |
| Elegibilidade | <p>O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Possuir diploma de doutorado (ou ata de defesa de tese, para defesas recentes), reconhecido na forma da legislação brasileira, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 4. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos três anos e ter obtido o diploma de doutorado há menos de oito anos, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo. <p>Na etapa de priorização, será atribuída prioridade superior aos candidatos que tenham realizado sua formação doutoral integral no país.</p> |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/5242-estagio-pos-doutoral |
| Inscrições | Chamada II: de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013. |

| Programa Capes de Estágio Sênior no Exterior | |
|---|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Programa de Estágio Sênior visa oferecer bolsa no exterior para a realização de estudos avançados a pesquisadores ou docentes que obtiveram doutoramento há oito anos ou mais. O programa é voltado para doutores que possuam produção científica consistente e vínculo empregatício com instituição brasileira de ensino ou pesquisa, objetivando a execução de projetos conjuntos, criação de parcerias e/ou trabalhos em rede de pesquisa, de forma a contribuir para o desenvolvimento da ciência, tecnologia e pós-graduação nacionais, por meio de sua produção intelectual e laboral continuada no Brasil.</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>O Estágio Sênior é dirigido ao pesquisador que possua inserção nos meios acadêmicos e/ou de pesquisa nacionais e internacionais, com bom índice de produtividade científica e tecnológica.</p> <p>A Capes oferece bolsa aos doutores domiciliados no Brasil, como forma de desenvolvimento e aprimoramento da capacidade nacional em pesquisa, tecnologia e inovação, e de contribuir com a inserção internacional, com o intercâmbio científico, com o estabelecimento de parcerias, com a formação de redes, abertura de novas linhas de pesquisa ou o fortalecimento de linhas já existentes, de relevância para o desenvolvimento da área no país.</p> |
| Elegibilidade | <p>O candidato ao programa deverá atender aos seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter nacionalidade brasileira ou, quando estrangeiro, possuir visto permanente de residência no país; 2. Ter diploma de doutorado, reconhecido na forma da legislação brasileira e apresentá-lo como documento comprobatório quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada; 3. Ter obtido o título de doutorado há oito anos ou mais, tendo por referência o último dia para a inscrição no processo seletivo; 4. Ter vínculo empregatício em instituição brasileira de ensino ou pesquisa; 5. Demonstrar atuação em atividade de docência ou pesquisa, no Brasil, compatíveis com o tempo de atuação como doutor; 6. Não ter realizado no exterior estudos da mesma natureza dos definidos por este regulamento nos últimos doze meses. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/bolsas/bolsas-no-externo/estagio-senior |
| Inscrições | Chamada II (início do estágio em agosto a dezembro de 2014 e janeiro de 2015.): inscrição de 02 de outubro a 30 de dezembro de 2013. |

| Edital Capes/Tamu nº 77/2013 - Programa Projetos Conjuntos de Pesquisa | |
|---|---|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>Programa Capes/Tamu consiste no apoio e na promoção de projetos de colaboração entre a Universidade Texas A&M e os cientistas e acadêmicos no Brasil em temas de importância mútua para o Brasil e os Estados Unidos.</p> <p>O programa objetiva apoiar o desenvolvimento de projetos conjuntos de pesquisa e fomentar a mobilidade de pesquisadores e de estudantes de doutorado e pós-doutorado, em todas as áreas do conhecimento. As iniciativas na modalidade de projetos conjuntos de pesquisa consistem no estímulo ao fluxo de docentes e discentes, visando ao desenvolvimento de núcleos de pesquisa transnacionais entre instituições do Brasil e da Universidade Texas A&M dos Estados Unidos.</p> |
| Elegibilidade | O coordenador brasileiro a apresentar a proposta de pesquisa deve ser vinculado a Programa de Pós-Graduação reconhecido pela Capes, ser detentor de título de doutor obtido há pelo menos quatro anos e ter exercido função de Coordenador ou Co-Coordenador de bolsa para pesquisa concedida pela Capes ou CNPq nos últimos cinco anos. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6617-programa-tamu |
| Inscrições | Até 10 de janeiro de 2014. |

Nacionais com Data Limite – Área de Ciências Sociais Aplicadas

Em ordem de data – Novembro a Dezembro

| Edital Conjunto Capes/Vale nº 70/2013 - Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade | |
|--|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>O Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade premiará teses de doutorado e dissertações de mestrado. Serão avaliados ideias, soluções e processos inovadores para questões como redução do consumo de água e energia, redução de gases do efeito estufa (GEE), aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos e tecnologia socioambiental com ênfase no combate à pobreza.</p> <p>O Prêmio se refere às teses e dissertações defendidas no Brasil em 2011 e foi criado a partir de uma parceria entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) e a Vale, firmada durante a conferência Rio + 20.</p> <p>O Prêmio é constituído por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade de Teses de Doutorado; 2. Prêmio Vale-Capes de Ciência e Sustentabilidade de Dissertações de Mestrado. <p>Os Prêmios serão outorgados para as melhores teses e dissertações selecionadas em cada um dos quatro grupos relacionados a seguir:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Processos eficientes para redução do consumo de água e de energia; 2. Aproveitamento, reaproveitamento e reciclagem de resíduos e/ou rejeitos; 3. Redução de Gases do efeito estufa (GEE); 4. Tecnologias socioambientais, com ênfase no combate a pobreza. |
| Elegibilidade | Pesquisadores cujas teses ou dissertações tenham sido aprovadas nos cursos de pós-graduação adimplentes e reconhecidos no Sistema Nacional de Pós-Graduação. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6543-premio-vale-capes-de-ciencia-e-sustentabilidade |
| Inscrições | Até 29 de novembro de 2013. |

| Chamada Pública Fapeg/MS/CNPq nº 12/2013 - Programa Pesquisa para o SUS: Gestão Compartilhada em Saúde (PPSUS/GO) | |
|--|---|
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | A Chamada Fapeg nº 12/2013 tem como objetivo apoiar atividades de pesquisa científica, tecnológica ou de inovação, mediante a seleção de propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa que promovam a formação de recursos humanos qualificados e a melhoria da qualidade de atenção à saúde no contexto do Sistema Único de Saúde (SUS), representando significativa contribuição para o Estado de Goiás. |
| Elegibilidade | Poderão apresentar propostas, pesquisadores que possuam o título de doutor. |
| Home page | http://www.fapeg.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=54 |
| Inscrições | Até 29 de novembro de 2013. |

| Edital SA/MinC nº 06/2013: Edital de Apoio à Produção de Curta-metragem | |
|--|--|
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | O objetivo do Edital de apoio à Produção de Curta-Metragem 2013 é apoiar 25 obras audiovisuais brasileiras de curta-metragem, inéditas, de ficção, documentário ou animação, com temática livre. |
| Elegibilidade | As obras audiovisuais deverão ser inscritas por pessoas físicas, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de dezoito anos, que se apresentem obrigatoriamente como diretor |

| | |
|------------|---|
| | ou produtor, sendo facultativo o acúmulo de outras funções. Nota: será permitida a inscrição no Edital de apenas uma proposta por proponente, seja diretor ou produtor. |
| Home page | http://www.cultura.gov.br/noticias-sav/-/asset_publisher/QRV5ftQkXuV/content/curta-metragem-2013/10889?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fnoticias-sav%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_QRV5ftQkXuV%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_st ate%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview |
| Inscrições | Prazo prorrogado: até as 18h do dia 29 de novembro de 2013. |

| | |
|---|---|
| Edital SAv/MinC nº 07/2013: Edital de Apoio à Produção de Documentários - Longa Doc 2013 | |
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | O Edital de Apoio à Produção de Documentários - Longa Doc 2013 tem por objeto o apoio à produção de oito documentários brasileiros inéditos e originais, de longa-metragem, com temática livre. |
| Elegibilidade | As propostas de documentários deverão ser inscritas por Produtora Brasileira Independente, que se apresente como produtora da obra objeto da proposta inscrita e que esteja regularmente cadastrada na Agência Nacional de Cinema (Ancine). Nota: será permitida a inscrição de apenas uma proposta por produtora e de apenas uma proposta por diretor. |
| Home page | http://www.cultura.gov.br/noticias-sav/-/asset_publisher/QRV5ftQkXuV/content/longa-doc-2013/10889?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fnoticias-sav%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_QRV5ftQkXuV%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_st ate%3Dnormal%26p_p_mode%3Dview%26p |
| Inscrições | Prazo prorrogado: até as 18h do dia 29 de novembro de 2013. |

| | |
|---|---|
| Edital Capes nº 71/2013 - Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) | |
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | <p>1. O Programa Nacional de Cooperação Acadêmica (Procad) tem por objetivo promover a formação de recursos humanos de alto nível, nas diversas áreas do conhecimento, através de projetos conjuntos de pesquisa de média duração. Intensificar, também, o intercâmbio científico no país, por intermédio do envolvimento de equipes acadêmicas de diversas instituições de ensino superior e de pesquisa brasileiras, criando condições para a elevação geral da qualidade do ensino superior e da pós-graduação.</p> <p>Os projetos serão apoiados por meio do financiamento de missões de estudo, missões de docência e pesquisa e estágio pós-doutoral. As missões devem ser planejadas de modo a assegurar a implementação das ações necessárias, destinadas a facilitar e possibilitar a interação entre as equipes, consolidando, desse modo, as redes de cooperação.</p> <p>O Programa atende ao disposto no Plano Nacional de Pós-Graduação 2011-2020, o qual prevê ações que visem à diminuição das assimetrias regionais observadas no Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).</p> |
| Elegibilidade | Os projetos deverão ser submetidos à Capes pelo Coordenador Geral do projeto. O coordenador geral do projeto será o Coordenador da Equipe Proponente, o qual deve ser docente de reconhecida competência na área de aplicação do projeto, pertencente ao corpo docente permanente do Programa de Pós-Graduação (PPG) da Instituições de Ensino Superior (IES) proponente, com, pelo menos, cinco anos de doutorado e indicado pelas equipes participantes da rede de cooperação proposta. |
| Home page | http://www.capes.gov.br/editais/abertos/6548-procad- |
| Inscrições | Até dia 30 de novembro de 2013. |

| Chamada Pública IPEA/PNPD N° 130/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas no Âmbito do Projeto Mapeamento da Base Industrial de Defesa (Convênio IPEA/ABDI) | |
|---|--|
| Agência | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) |
| Objetivo | O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento. A Chamada IPEA/PNPD n° 130/2013 tem como objetivo a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Projeto "Mapeamento da Base Industrial de Defesa (Convênio IPEA/ABDI)", em parceria com Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, conforme o Termo de Convênio IPEA e a ABDI. |
| Elegibilidade | Modalidade Auxiliar de Pesquisa (Graduando) ou Assistente de Pesquisa I (Graduado - Presencial): estar regulamente matriculado ou ter graduação completa em qualquer área, preferencialmente ciência da computação, tecnologia em processamento de dados, análises de sistemas, informática, engenharia, matemática ou sistemas de informação. Modalidade Assistente de Pesquisa III (Mestre) ou Assistente de Pesquisa IV (Doutorando) ou Doutor: possuir título de Mestre ou doutor ou estar regulamente matriculado no curso de doutorado em ciências econômicas, ciências sociais, administração, ciências militares, ciências navais, ciências aeronáuticas, relações internacionais, ciências política ou engenharia. |
| Home page | http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=20615&catid=117&Itemid=5 |
| Inscrições | Até 02 de dezembro de 2013 |

| Chamada Pública Fapeg n° 13/2013 - Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais de Cidadania | |
|--|---|
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | 1. A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg), em parceria com o Ministério das Comunicações (MC), por intermédio da Secretaria de Inclusão Digital (SID), torna público o lançamento da chamada para apoio a projetos no âmbito do Programa de Redes Digitais da Cidadania. A chamada tem por objetivo apoiar projetos de ensino, pesquisa e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de pesquisadores das Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação, públicas ou privadas sem fins lucrativos sediadas em Goiás. Além de contribuir para a qualificação do uso da <i>internet</i> e ampliar as capacidades no uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's). |
| Elegibilidade | Poderão apresentar propostas professores doutores, alunos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> e alunos de graduação regularmente matriculados em nível superior. |
| Home page | Apoio a Projetos do Programa Redes Digitais de Cidadania |
| Inscrições | Até 04 de dezembro de 2013 |

| Concurso Cultura 2014: Cultura na Copa do Mundo | |
|--|--|
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | O objeto do Concurso consiste na escolha de, no mínimo, 206 trabalhos artístico-culturais, relativos à participação de artistas, grupos, coletivos e agentes culturais, para futura contratação, no intuito de promover a cultura brasileira no período da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014, que ocorrerá nas seguintes cidades-sede: Rio de Janeiro, São Paulo, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Salvador, Recife, Natal, Cuiabá, Brasília, Manaus e Fortaleza. O concurso tem como objetivo selecionar trabalhos artístico-culturais para apresentações |

| | |
|---------------|---|
| | <p>durante o período compreendido entre 10 de junho e 15 de julho de 2014, no intuito de difundir a riqueza cultural brasileira no período de realização da Copa do Mundo da FIFA Brasil 2014.</p> <p>O concurso contempla trabalhos artístico-culturais dos seguintes segmentos culturais: música, artes visuais, literatura, dança, circo, teatro, manifestações tradicionais, audiovisual, gastronomia, artesanato, arquitetura, design, patrimônio e moda. Os eixos e grupos culturais estão descritos no item 3 do Edital. Todos os trabalhos artísticos inscritos possuem total liberdade de criação e de execução artística, não havendo restrição de tema, forma, conteúdo, estilo, gênero, segmento, modalidade ou tempo de apresentação, observadas as demais condições estabelecidas no concurso.</p> |
| Elegibilidade | <p>Estão aptos a participar do concurso: artistas, coletivos, agentes e produtores, trupes e grupos, formais ou informais, com atuação na área cultural. As inscrições poderão ser apresentadas por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoa física com idade mínima de dezoito anos, completos até a data de encerramento das inscrições, ou emancipado na forma da legislação civil pertinente, ou menor de idade autorizado na forma do subitem 15.1.5. O candidato deve ser brasileiro, nato ou naturalizado e residir no Brasil. Nesse caso tratar-se-á de inscrição individual; 2. Coletivo não constituído juridicamente, cujos integrantes tenham idade mínima de dezoito anos, completos até o encerramento das inscrições, ou sejam emancipados na forma da legislação civil pertinente, ou menores autorizados na forma do subitem 15.1.5. Os integrantes devem ser brasileiros, natos ou naturalizados, e residir no Brasil; 3. Pessoa jurídica de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, conforme seu estatuto ou contrato social, e com sede no Brasil. |
| Home page | http://www.cultura.gov.br/editais |
| Inscrições | Prazo prorrogado: até o dia 6 de dezembro de 2013. |

| | |
|---|---|
| Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) | |
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | <p>O Edital CNPq/Fapeg nº 14/13 - Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico Regional (DCR) - tem por objetivo estimular a atração e a fixação de pesquisadores com experiência em ciência, tecnologia e inovação, em instituições de ensino superior e pesquisa, institutos de pesquisa e empresas públicas de pesquisa e desenvolvimento sediadas no Estado de Goiás. A fixação dar-se-á em duas vertentes:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Regionalização: caracterizada pela atração de doutores de outros estados, não sendo permitida a concessão da bolsa a doutores formados, radicados, que estejam em atividade ou que tenham se aposentado em Goiás. Caso o candidato tenha obtido o título de doutor em Goiás, deverá comprovar que exerceu atividades fora do estado nos últimos 12 meses que antecederam o pleito da bolsa; 2. Interiorização: caracterizada pela atração de doutores para microrregiões de baixo desenvolvimento científico e tecnológico, fora da área metropolitana de Goiânia, permitida, nesse caso, a concessão da bolsa a doutor formado ou radicado em Goiás. |
| Elegibilidade | <p>Nas vertentes regionalização e interiorização, a classificação dos bolsistas obedecerá aos seguintes critérios:</p> <p><u>Pesquisador A:</u> doutor há, no mínimo, dez anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I; e na criação / consolidação de grupos de pesquisa. Ter publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. Ter experiência comprovada na formação de mestres e/ou doutores.</p> <p><u>Pesquisador B:</u> doutor há, no mínimo, cinco anos com experiência comprovada na execução de projetos científico-tecnológicos; na coordenação de projetos de CT&I. Ter</p> |

| | |
|------------|--|
| | publicado trabalhos considerados de relevância nos âmbitos internacional e nacional. <u>Pesquisador C</u> : doutor, com menos de cinco anos de titulação, com experiência na execução de projetos científico-tecnológicos e com publicações, no mínimo, de âmbito nacional. |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/index.php?option=com_content&view=article&id=72&Itemid=76 |
| Inscrições | Até 09 de dezembro de 2013 |

Prêmio Abecip de Monografia em Crédito Imobiliário e Poupança - 4ª Edição

| | |
|---------------|---|
| Agência | Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip) |
| Objetivo | <p>A Associação Brasileira das Entidades de Crédito Imobiliário e Poupança (Abecip) nasceu como sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, representante do setor financeiro de crédito imobiliário, congregando as instituições integrantes do SFH, do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e, a partir de 1997, também do Sistema de Financiamento Imobiliário (SFI).</p> <p>O Prêmio Abecip de Monografia em Crédito Imobiliário e Poupança foi instituído em 2006 pela Abecip. Desde sua primeira edição, o Prêmio tem como finalidade fomentar, identificar, reconhecer e divulgar propostas que sirvam de referência para aperfeiçoar o modelo brasileiro de financiamento imobiliário, em especial nas áreas de economia, engenharia, administração, arquitetura, direito e outras afins.</p> <p>O Prêmio compõe-se de duas categorias: Profissionais e Universitários. Cada candidato, incluindo o coautor, se houver, poderá concorrer com apenas um trabalho monográfico, o qual deverá apresentar enfoque atual e tratar sobre um dos temas elencados: Tema 1: Crescimento sustentável do crédito imobiliário: Análise de cenário com custo de captação de Poupança e de mercado. Tema 2: Segurança jurídica e custos de transação no crédito imobiliário. As monografias premiadas serão publicadas em livro, sendo que a publicação poderá ser conjunta ou separada.</p> |
| Elegibilidade | <p>Podem concorrer ao Prêmio, brasileiros e estrangeiros, desde que graduados (categoria Profissionais) ou Universitários (categoria Universitários) em qualquer curso ou instituição de ensino superior reconhecidos pelo Ministério da Educação ou em órgão equivalente de ensino superior (no caso de o curso ser realizado no exterior).</p> <p>As monografias poderão ser individuais ou em grupo, sendo admitida apenas uma monografia por autor. Cada autor poderá concorrer em apenas uma das categorias e discorrer acerca de um dos temas sugeridos.</p> |
| Home page | http://www.premioabecip.org.br/ |
| Inscrições | Até 10 de dezembro de 2013. |

Chamada Pública IPEA/PNPD Mº 132/2013 - Seleção de Candidatos para Concessão de Bolsas no Âmbito do Projeto Pensando o Direito: Desafios à Efetividade dos Direitos Fundamentais

| | |
|---------------|--|
| Agência | Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) |
| Objetivo | <p>O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) é uma fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento.</p> <p>A Chamada IPEA/PNPD nº 132/2013 tem como objetivo a concessão de bolsa de pesquisa, no âmbito do Projeto "Pensando o Direito: Desafios à efetividade dos direitos fundamentais".</p> |
| Elegibilidade | Para ser elegível o candidato deve possuir título de doutor nas áreas de ciências humanas ou ciências sociais aplicadas. |
| Home page | http://www.ipea.gov.br/porta1/index.php?option=com_content&view=article&id=20631&c |

| | |
|------------|---------------------------------------|
| | atid=117&Itemid=5 |
| Inscrições | Até 12 de dezembro de 2013. |

| Concurso de Videoarte 7ª Edição | |
|--|---|
| Agência | Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) |
| Objetivo | Constitui objeto do Concurso de Videoarte a seleção de dois projetos para execução de duas obras de videoarte, sendo destinado a artistas residentes no Brasil, com a concessão de prêmio em moeda corrente nacional, outorgado pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj). |
| Elegibilidade | Poderão participar do Concurso pessoas físicas, maiores, capazes, brasileiros natos ou naturalizados, assim como estrangeiros residentes há pelo menos dois anos no Brasil. Cada concorrente só poderá inscrever um único projeto. |
| Home page | http://www.fundaj.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3090:lancado-o-edital-do-vii-concurso-de-videoarte&catid=44:sala-de-imprensa&Itemid=183 |
| Inscrições | Até o dia 14 de dezembro de 2013. |

| Festival Internacional: É Tudo Verdade - 19ª Edição | |
|--|--|
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | O Festival É Tudo Verdade é o mais importante evento dedicado exclusivamente à produção não-ficcional na América Latina. A 19ª edição do festival será realizada entre os dias 03 e 13 de abril de 2014 em São Paulo e Rio de Janeiro. O circuito de itinerâncias pelo país será definido posteriormente. O É Tudo Verdade ? Festival Internacional de Documentários tem por objetivo promover o documentário e proporcionar uma maior reflexão sobre o gênero, e está dividido em sete categorias: <ol style="list-style-type: none"> 1. Competição Brasileira de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.); 2. Competição Brasileira de Curta-Metragem (até 30 min.); 3. Competição Internacional de Longa ou Média-Metragem (a partir de 40 min.); 4. Competição Internacional de Curta-Metragem (até 30 min.); 5. O Estado das Coisas; 6. Foco Latino-Americano; 7. Retrospectivas. |
| Elegibilidade | Podem participar do Festival cineastas, produtores e técnicos brasileiros ou estrangeiros. Produtores e realizadores poderão inscrever mais de uma produção. Cada filme deve ser inscrito em apenas um tipo de mostra: competitiva ou não-competitiva. Caso isso não aconteça, o mesmo será considerado como inscrito em categoria não-competitiva. |
| Home page | http://www.ancine.gov.br/sala-imprensa/noticias/tudo-verdade-recebe-inscri-es-para-edi-o-2014 |
| Inscrições | Até o dia 16 de dezembro de 2013. |

| Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2014 | |
|---|---|
| Agência | Eletrobras Furnas |
| Objetivo | As empresas Eletrobras - Amazonas Energia, Cepel, CGTEE, Chesf, Eletronorte, Eletronuclear, Eletropar, Eletrosul, Furnas, Distribuição Acre, Alagoas, Piauí, Rondônia e Roraima, e a própria <i>holding</i> - apresentaram o Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2014 , que disponibilizará até R\$8.000.000,00, a título de patrocínio, para projetos culturais de preservação e memória, de produção e de difusão, em três segmentos (descritos a partir da página 21 do Edital): <ol style="list-style-type: none"> 1. Fomento ao teatro; |

| | |
|---------------|---|
| | <p>2. Fomento ao audiovisual;</p> <p>3. Fomento ao patrimônio imaterial.</p> <p>Alinhada aos princípios básicos e estratégicos das empresas Eletrobras, bem como às políticas públicas e às diretrizes do governo federal, a iniciativa objetiva estimular a produção artística, a reflexão e o conhecimento sobre a cultura brasileira.</p> |
| Elegibilidade | <p>O Programa é aberto a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. pessoas jurídicas, cujo objeto social ou finalidade institucional compreenda atividades de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos ? instituições, sociedades, cooperativas, fundações ou associações sob controle societário ou estatutário de brasileiros natos, naturalizados ou de estrangeiros residentes no Brasil há mais de três anos; 2. pessoas físicas, que sejam brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros residentes no Brasil há mais de três anos. O proponente deverá apresentar, caso não seja o próprio, o profissional responsável pelo projeto, que será seu interlocutor junto ao Programa Cultural das Empresas Eletrobras 2014, explicitando a sua função em relação ao projeto. <p>Não há restrição quanto à inscrição de vários projetos por um mesmo proponente. Entretanto, se forem selecionados e classificados mais de um projeto por proponente, somente um único projeto será contratado. Todavia, para o segmento Artes Cênicas (Produção/Circulação), poderão ser contratados até três projetos de uma mesma cooperativa, desde que sejam de grupos teatrais diferentes.</p> |
| Home page | http://www.eletrabras.com/editalcultural/ |
| Inscrições | Até as 17h do dia 18 de dezembro de 2013. |

| Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq - Programa RHAET Trainee | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | <p>O Programa Inova Talentos é uma parceria entre o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e o Instituto Euvaldo Lodi/Núcleo Central (IEL/NC), onde a atribuição principal do IEL/NC é a coordenação nacional, do CNPq a administração das bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET e, dos Núcleos Regionais do IEL a operacionalização nas Unidades da Federação do referido programa.</p> <p>A Chamada Nacional de Projetos Inova Talentos IEL/CNPq tem por objetivo selecionar propostas para apoio financeiro a projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) que visem contribuir significativamente para a competitividade, o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação no País, por meio da inserção de profissionais em empresas e institutos de PD&I privados.</p> <p>O Inova Talentos incentiva pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I) em duas frentes: o desenvolvimento de projetos inovadores dentro das empresas e a capacitação de novos talentos.</p> <p>Os participantes terão oportunidade de vivenciar a implementação e o desenvolvimento de projetos de inovação e, por meio de capacitações para o desenvolvimento de competências, poderão explorar todo seu potencial gerencial e técnico. Mais informações sobre o programa estão nesta página.</p> |
| Elegibilidade | <p>O Programa concederá apoio financeiro aos projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), selecionados, por meio da concessão de bolsas desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora, na modalidade SET, para a inserção de graduandos, no último ano de curso, e graduados, em até três anos da titulação, nas empresas e institutos de PD&I privados, localizados em território nacional.</p> <p>A empresa proponente que será a responsável pelo desenvolvimento do projeto de PD&I, deverá ser privada, de qualquer porte, sendo que todas deverão apresentar os seguintes</p> |

| | |
|------------|---|
| | documentos: 1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); 2. Cópia do contrato social e eventuais alterações. |
| Home page | http://www.portaldaindustria.com.br/iel/canal/inova-talentos/ |
| Inscrições | Data final para submissão das propostas: 19 de dezembro de 2013. |

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche no País (SWP)

| | |
|---------------|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche (SWP) no país tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil para desenvolvimento parcial de sua tese junto a outro grupo de pesquisa nacional. |
| Elegibilidade | O candidato deve estar formalmente matriculado há pelo menos doze meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela Capes. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

Bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI)

| | |
|---------------|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Doutorado-Sanduiche Empresarial (SWI) tem como objetivo apoiar aluno formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, que necessite complementar a sua formação participando de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação em empresa no País. |
| Elegibilidade | O candidato deve estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela Capes. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

Bolsa CNPq de Pesquisador Visitante (PV)

| | |
|---------------|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa de Pesquisador Visitante (PV) visa possibilitar ao pesquisador brasileiro ou estrangeiro, de reconhecida liderança científica, a colaboração com grupos de pesquisa emergentes ou consolidados, para o desenvolvimento de linhas de pesquisa ou desenvolvimento tecnológico consideradas relevantes pelo Comitê de Assessoramento da área respectiva e pela Diretoria do CNPq. |
| Elegibilidade | O candidato à bolsa PV deve ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria 1 nível A ou B do CNPq. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI)

| | |
|----------|--|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Empresarial (PDI) , tem como objetivo possibilitar ao pesquisador a consolidação e atualização de seus conhecimentos assim como agregar competência às ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação de empresa no País, com vistas à melhoria de sua competitividade. |

| | |
|---------------|---|
| Elegibilidade | O candidato deve possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/view/-/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| | |
|---|--|
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Júnior (PDJ) tem como objetivo possibilitar, no País, a consolidação e atualização dos conhecimentos ou o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecida excelência na área de especialização do candidato. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir título de doutor há menos de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | http://www.cnpq.br/web/guest/view/journal_content/56_INSTANCE_0oED/10157/100343#16064 |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| | |
|---|---|
| Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) tem por finalidade possibilitar, no país, a consolidação e atualização dos conhecimentos e/ou o redirecionamento da linha de pesquisa do candidato. Isto será feito por meio de estágio e desenvolvimento de projetos de pesquisa junto a grupos e instituições de reconhecido nível de excelência na área de especialização do candidato. |
| Elegibilidade | O candidato deve possuir o título de doutor há mais de sete anos, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada. |
| Home page | Bolsa CNPq de Pós-Doutorado Sênior (PDS) |
| Inscrições | Cronograma 1: até 20 de dezembro de 2013 |

| | |
|--|--|
| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHA E Pesquisador na Empresa | |
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 54/2013 - RHA E Pesquisador na Empresa , tem por objetivo apoiar projetos de pesquisa científica e tecnológica que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País, por meio da inserção de mestres ou doutores em empresas privadas, atendendo aos objetivos da Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação 2012-2015 e às prioridades da política industrial - Plano Brasil Maior . Serão aceitas propostas de projetos de desenvolvimento tecnológico de produtos ou processos que visem ao aumento da competitividade das empresas por meio de: inovação; adensamento tecnológico e dinamização das cadeias produtivas; incremento compatível com o setor de atuação dos gastos empresariais com atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico; atendimento à relevância regional e cooperação com instituições científicas e tecnológicas. |
| Elegibilidade | São elegíveis mestres ou doutores. O proponente poderá apresentar um único projeto em cada rodada e para apenas uma das faixas. Uma instituição poderá sediar mais de um projeto desde que sejam de coordenadores distintos. |

| | |
|------------|---|
| | <p>O proponente (coordenador do projeto), responsável pela apresentação da proposta, deve ter vínculo formal, societário ou celetista, com a instituição de execução do projeto. Esta informação deve estar declarada em seu CV Lattes, no campo "Atuação profissional". Adicionalmente, deve-se preencher e assinar a Declaração de Vínculo Societário ou Empregatício, constante no item 11 do Anexo I da Chamada.</p> <p>A Empresa Elegível, também chamada de Instituição de Execução do Projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto de pesquisa, com o qual o proponente deve apresentar vínculo, deverá ser privada (com fins lucrativos), cujo porte segue uma das seguintes definições:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Microempresa: receita bruta igual ou inferior a R\$360.000,00; 2. Pequena empresa: receita bruta superior a R\$360.000,00 e igual ou inferior a R\$3.600.000,00; 3. Média empresa: receita bruta superior a R\$3.600.000,00 e igual ou inferior a R\$90.000.000,00; 4. Grande empresa: receita bruta superior a R\$90.000.000,00. <p>Parcela máxima de 20% dos recursos poderá ser destinada a projetos de Grandes Empresas.</p> |
| Home page | <p>http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas;jsessionid=28CCCE3A6A72DD761C519BF3D20FDAA4?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-4&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=5&fi</p> |
| Inscrições | <p>1ª Rodada: até o dia 20 de dezembro de 2013; 2ª Rodada: até o dia 2 de maio de 2014; 3ª Rodada: até o dia 3 de outubro de 2014.</p> |

| Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 - Apoio à Implantação e Capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica | |
|--|---|
| Agência | Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) |
| Objetivo | A Chamada Pública MCTI/Setec/CNPq nº 92/2013 objetiva apoiar a implantação e capacitação de Núcleos de Inovação Tecnológica (NIT) em instituições científicas e tecnológicas públicas e privadas sem fins lucrativos, com a finalidade de promover a gestão de políticas de inovação, o fortalecimento de atividades de proteção da propriedade intelectual e de transferência de tecnologia. |
| Elegibilidade | <p>O proponente, responsável pela apresentação da proposta, deve atender, obrigatoriamente, aos itens abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ser obrigatoriamente o coordenador do projeto; 2. Ter vínculo formal com a instituição de execução do projeto. 3. Ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão da proposta <p>O pesquisador aposentado poderá apresentar proposta desde que, além de atender às exigências desta Chamada, comprove manter atividades acadêmico-científicas e apresente declaração da instituição de pesquisa ou de pesquisa e ensino concordando com a execução do projeto. O pesquisador aposentado deverá encaminhar a declaração anexada ao</p> |

| | |
|------------|---|
| | <p>formulário eletrônico de submissão de propostas. A ausência do referido documento desclassificará a proposta.</p> <p>A instituição de execução do projeto será aquela onde será desenvolvido o projeto e com a qual o proponente deve apresentar vínculo formal. Será doravante denominada "Instituição de Execução do Projeto", podendo ser órgão ou entidade da administração pública, ou entidade privada sem fins lucrativos, que tenha por missão institucional, dentre outras, executar atividades de pesquisa básica ou aplicada de caráter científico ou tecnológico, como por exemplo (mas não restritas a):</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Instituições de Ensino Superior - públicas, ou privadas sem fins lucrativos; 2. Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; 3. Institutos e Centros de Pesquisa e Desenvolvimento - públicos, ou privados sem fins lucrativos. |
| Home page | <p>http://www.cnpq.br/web/guest/chamadas-publicas?p_p_id=resultadosportlet_WAR_resultadoscnpqportlet_INSTANCE_0ZaM&filter_o=abertas&buscaChamada=&ano=&startPage=0</p> |
| Inscrições | Até às 23h59min, horário de Brasília, do dia 20 de dezembro de 2013. |

| Edital Capes nº 36/2013 - Professor Visitante do Exterior | |
|--|--|
| Agência | Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) |
| Objetivo | O Edital Capes nº 36/2013 tem por objetivo selecionar projetos com vistas a incentivar a realização de visitas de curta, média e longa duração a Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e a institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos brasileiros, de professores e pesquisadores atuantes no exterior, em todas as áreas do conhecimento, cuja formação e experiência profissional representem uma contribuição inovadora para a pós-graduação brasileira. |
| Elegibilidade | <p>Podem apresentar proposta as Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras e institutos ou centros de pesquisa e desenvolvimento públicos que cumulativamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuam cursos de doutorado avaliados pela Capes; 2. Forneçam garantia de local de trabalho e infraestrutura apropriada para a realização da atividade docente, de pesquisa e preparação de aulas dos pesquisadores e especialistas visitantes; 3. Providenciem acesso às bibliotecas, Portal de Periódicos da Capes, laboratórios e outras facilidades disponíveis da Instituição; 4. Proporcionem aos professores visitantes, de forma gratuita, curso de português, a ser ministrado na Instituição, quando pertinente e conveniente ao período de bolsa do professor visitante; 5. Assumam o compromisso de manter as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao cumprimento e execução do projeto, no caso de sua aprovação; 6. Comprovem finalidade não-lucrativa e apliquem seus excedentes financeiros em educação. <p>As instituições que desejarem poderão apresentar projeto conjunto com outras instituições, visando a maximização dos esforços e melhor aproveitamento de seus recursos. Neste</p> |

| | |
|------------|---|
| | <p>caso, a proposta terá apenas um coordenador de projeto e todas as exigências documentais deste Edital deverão ser atendidas por todos os parceiros.</p> <p>Todos os candidatos a professor visitante do exterior deverão cumprir os seguintes requisitos:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Possuir título de doutor e ter produção acadêmica relevante, principalmente nos últimos cinco anos; 2. Atuar efetivamente no exterior. Não serão aceitas candidaturas de professores que estejam exercendo atividades de docência ou pesquisa no Brasil; 3. Não acumular o recebimento de bolsa ou benefício financeiro de outras agências ou entidades brasileiras. O não cumprimento no disposto neste item significará o cancelamento imediato da bolsa e a obrigatoriedade de devolução de todos os valores recebidos, monetariamente atualizados, e a desobrigação desta Agência com a custa de retorno ao país de origem do professor visitante |
| Home page | http://capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pve |
| Inscrições | Até 20 de dezembro de 2013. |

Chamada Pública nº 04/2013 - Seleção Pública de Propostas para Apoio à Participação em Eventos Científicos e/ou Tecnológicos

| | |
|---------------|--|
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | A Chamada Pública nº 04/2013 tem por objetivo apoiar a participação de doutores vinculados a Instituições de Ciência, Tecnologia e Inovação (ICTis) e Instituições de Ensino Superior (IES) em eventos científicos e/ou tecnológicos no exterior (linha 01) ou no país (linha 02), por meio de auxílio financeiro, para apresentação de trabalho científico e/ou tecnológico. |
| Elegibilidade | <p>Os requisitos para candidatura são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter nacionalidade brasileira ou visto permanente de residência no país, no caso de estrangeiro; 2. Ser professor ou pesquisador, preferencialmente com atuação na pós-graduação, vinculado a ICTis ou IES sediadas no estado de Goiás; 3. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira; 4. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes; 5. O candidato deverá ter, obrigatoriamente, pelo menos um trabalho completo formalmente aceito pela organização do evento para o qual solicita apoio à participação. Em eventos que não exigem apresentação de artigo completo, será considerado elegível o proponente que tiver o resumo aprovado pelo Comitê Científico (ou equivalente) do evento. |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%A9BLICA%20N%C2%BA%2004-2013.pdf |
| Inscrições | De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março). |

Chamada Pública nº 05/2013 - Apoio à Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação de Abrangência Nacional ou Internacional, no Estado de Goiás

| | |
|----------|--|
| Agência | Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás (Fapeg) |
| Objetivo | A Chamada Pública nº 05/2013 tem como objetivo selecionar propostas para apoio |

| | |
|---------------|--|
| | financeiro à realização de eventos científicos, tecnológicos e de inovação que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado, abrangendo a realização de congressos, simpósios, <i>workshops</i> , seminários, ciclos de conferências e outros eventos similares. |
| Elegibilidade | <p>Quanto ao proponente:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter diploma de doutorado reconhecido na forma da legislação brasileira; 2. Possuir vínculo com ICTI ou IES sediada no Estado de Goiás; 3. Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes. <p>Quanto à instituição de vínculo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Constar obrigatoriamente como promotora ou participante do evento; 2. Ser constituída sob as leis brasileiras, e 3. Ter sua sede no estado de Goiás. |
| Home page | http://www.fapeg.go.gov.br/sitefapeg/anexos/editais/CHAMADA%20P%C3%9ABLICA%20N%C2%BA%205-2013.pdf |
| Inscrições | De 1º a 20 de dezembro (para eventos a serem realizados de 1º a 31 de março). |

Edital MinC nº08/2013: Credenciamento de Especialistas em Audiovisual

| | |
|----------|---|
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | <p>O Edital MinC nº08/2013 tem por objeto o credenciamento de pessoas físicas, especialistas em atividades audiovisuais nas categorias elencadas nas categorias abaixo, com vistas à consolidação de banco de especialistas, para atuarem em:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Comissões de avaliação e seleção de projetos em processos seletivos; e 2. Curadoria de obras audiovisuais. <p>Os especialistas serão credenciados por categorias, de acordo com sua expertise no setor audiovisual e serão demandados, por parte da Secretaria do Audiovisual do Ministério da Cultura, observando tais categorias e em consonância com a natureza e as especificidades das demandas mencionadas acima. Os especialistas poderão ser credenciados nas seguintes categorias de atuação no segmento audiovisual:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Direção de Cinema e TV; 2. Roteiro de Cinema e TV; 3. Direção de Fotografia; 4. Edição de cinema e TV; 5. Edição de Som; 6. Direção de Produção de Cinema e TV; 7. Produção Executiva de Cinema e TV; 8. Distribuição de Cinema e TV; 9. Animação (animadores, modeladores, criadores, cenaristas e diretores); 10. Análise Crítica em Audiovisual; 11. Pesquisa em Audiovisual; 12. Jogos eletrônicos; 13. Exibição Comercial e/ou Não-Comercial (cineclubes); 14. Curadoria de Conteúdos Audiovisuais; e |

| | |
|---------------|---|
| | 15. Preservação de Acervos e Arquivos. |
| Elegibilidade | <p>Poderão solicitar o credenciamento pessoas físicas, com experiência no segmento audiovisual, brasileiros natos ou naturalizados, maiores de dezoito anos, que estejam quites com suas obrigações legais.</p> <p>Para as categorias de ?a? até ?i?, do item 2.2, poderão participar os interessados que já tenham efetivamente atuado em no mínimo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Três curtas-metragens; ou 2. Dois médias-metragens; ou 3. Dois programas para televisão; ou 4. Um longa-metragem. <p>O credenciamento ficará restrito a uma categoria do segmento audiovisual principal e uma categoria secundária, por interessado inscrito no Edital.</p> |
| Home page | <p>http://www.cultura.gov.br/inscricoes-abertas/-/asset_publisher/kQxYTMokF1Jk/content/especialistas-em-audiovisual/10883?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Finscricoes-abertas%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_kQxYTMokF1Jk%26p_p_lifecycle%3D0%26p_p_state%3Dnor</p> |
| Inscrições | Prazo prorrogado: às 18h do dia 20 de dezembro de 2013. |

Edital MinC nº 02/2013 - Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural

| | |
|---------------|--|
| Agência | Ministério da Cultura (MinC) |
| Objetivo | <p>O Edital de Intercâmbio e Difusão Cultural tem como objetivo promover a difusão cultural por meio do intercâmbio nas áreas das artes visuais, do circo, da dança, do teatro, da música, do audiovisual, da memória, do movimento social negro, do patrimônio museológico, do patrimônio cultural, das novas mídias, do design, de serviços criativos, das humanidades, da diversidade cultural e de outras expressões culturais consideradas relevantes pelo Ministério da Cultura.</p> <p>Constitui objeto do Edital a concessão de recursos financeiros, a título de ajuda de custo, para artistas, estudiosos da cultura, técnicos, agentes culturais, mestres e mestras dos saberes e fazeres populares, com residência permanente no Brasil, participarem de eventos promovidos por instituições brasileiras ou estrangeiras, com a finalidade de:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação de trabalho próprio, inclusive quando em participação em evento de reconhecimento ao trabalho próprio desenvolvido (premiações e homenagens); 2. Residência artística; e 3. Cursos ou atividades de capacitação nas áreas da cultura. |
| Elegibilidade | <p>As inscrições poderão ser apresentadas por:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Pessoa física, brasileiro, nato ou naturalizado; e 2. Grupo não constituído juridicamente, cujos integrantes sejam brasileiros, natos ou naturalizados. |
| Home page | http://www.cultura.gov.br/noticias-destaques/ |

| | |
|------------|---|
| | /asset_publisher/OiKX3xlR9iTn/content/lancamento-do-edital-do-intercambio-e-difusao-cultural/10895?redirect=http%3A%2F%2Fwww.cultura.gov.br%2Fnoticias-destaques%3Fp_p_id%3D101_INSTANCE_OiKX3xlR9iTn%26p_p_lifec |
| Inscrições | <p>Viagens previstas para janeiro de 2014: encaminhamento das solicitações até 19 de novembro de 2013.</p> <p>Viagens previstas para fevereiro de 2014: encaminhamento das solicitações até 20 de dezembro de 2013.</p> <p>Viagens previstas para março de 2014: encaminhamento das solicitações até 20 de janeiro de 2014.</p> |

| Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais 2013 | |
|--|--|
| Agência | Agência Nacional do Cinema (Ancine) |
| Objetivo | <p>Agência Nacional do Cinema (Ancine) é uma agência reguladora cujo objetivo é fomentar a produção, a distribuição e a exibição de obras cinematográficas e videofonográficas em seus diversos segmentos de mercado, assim como promover a auto-sustentabilidade da indústria nacional nos vários elos da cadeia produtiva. Tem como objetivo também estimular a participação das obras cinematográficas e videofonográficas de produção nacional no mercado externo. E ainda, apoiar a capacitação de recursos humanos, o desenvolvimento tecnológico do setor e zelar pelo respeito ao direito autoral sobre obras audiovisuais nacionais e estrangeiras.</p> <p>Como parte da política da Ancine voltada para a divulgação do cinema brasileiro no mercado internacional, o Programa de Apoio à Participação de Filmes Brasileiros em Festivais Internacionais contempla os filmes oficialmente convidados a participar de um dos 77 Festivais Internacionais.</p> |
| Elegibilidade | Filmes brasileiros. |
| Home page | http://ancine.gov.br/fomento/apoio-participacao-festivais-internacionais |
| Inscrições | A solicitação de qualquer apoio deve ocorrer no prazo mínimo de trinta dias de antecedência em relação à data de início do festival. O Programa está em vigor até 31 de dezembro de 2013. |

| Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTVD) | |
|---|--|
| Agência | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) |
| Objetivo | <p>O Programa BNDES de Apoio à Implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre (PROTVD), por meio de mecanismos de financiamento e participação acionária, apoia investimentos para a implementação do Sistema Brasileiro de TV Digital, na modalidade de transmissão terrestre (SBTVD-T), visando:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Estimular o processo de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação no País, viabilizando a introdução de inovações nacionais na configuração do SBTVD-T; 2. Viabilizar uma significativa participação das empresas brasileiras, sobretudo daquelas com desenvolvimento de tecnologia nacional, no fornecimento de equipamentos e <i>software</i> para a implantação do SBTVD-T no País e o crescimento de suas exportações; 3. Promover o desenvolvimento, a difusão e a crescente utilização das soluções nacionais de <i>software</i> e equ <p>Apoiar a geração de aplicações e a produção audiovisual de conteúdo nacional para televisão;</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>4. Fomentar a consolidação das empresas nacionais fornecedoras de soluções para o sistema de televisão terrestre;</p> <p>5. Apoiar a comercialização do conversor (<i>set top box</i>), que permitirá transformar o sinal digital, conforme definido no SBTVD-T, para recepção nos atuais televisores, sejam eles com cinescópio, de plasma ou LCD.</p> <p>O apoio pode ser dado através dos seguintes subprogramas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PROTVD-Fornecedor; 2. PROTVD-Radiodifusão; 3. PROTVD-Conteúdo; 4. PROTVD-Consumidor. |
| Elegibilidade | <p>Cada subprograma apresenta uma elegibilidade, como apresentado abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. PROTVD-Fornecedor: empresas com sede e administração no país, que mantenham no Brasil atividades de desenvolvimento e/ou produção de software, componentes eletrônicos, equipamentos ou infraestrutura para a rede de transmissão, equipamentos de recepção e equipamentos para produção de conteúdo para a TV Digital; 2. PROTVD-Radiodifusão: sociedades concessionárias autorizadas do serviço de radiodifusão e permissionárias do serviço de retransmissão de televisão e empresas arrendadoras, desde que os arrendatários sejam sociedades concessionárias autorizadas do serviço de radiodifusão e permissionárias do serviço de retransmissão de televisão; 3. PROTVD-Conteúdo: Sociedades concessionárias autorizadas do serviço de radiodifusão e permissionárias do serviço de retransmissão de televisão; 4. PROTVD-Consumidor: Empresas com sede e administração no país, enquadradas no setor varejista (CNAE versão 2.0: G.47.11-3; G.47.13-0/01 e 02; G.47.51-2; G.47.52-1; G.47.53-9 e G.47.57-1). |
| Home page | <p>http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Areas_de_Atualizacao/Inovacao/protvd.html</p> |
| Inscrições | <p>Até o dia 31 de dezembro de 2013.</p> |

| Concurso Nacional Museu da Imprensa 2013/2014 | |
|--|--|
| Agência | Imprensa Nacional |
| Objetivo | <p>O Concurso Museu da Imprensa - Desenho, Redação, Poesia e Artigo é uma iniciativa cultural bem-sucedida da Imprensa Nacional. Alcança, em 2013, a décima sexta edição com o registro da produção intelectual e artística dos alunos oriundos de escolas públicas e particulares de todo o território brasileiro.</p> <p>Na edição de 2013/2014, o foco dominante é a Copa do Mundo de futebol no Brasil, em 2014, tema das categorias de Poesia e Redação, que representa mais uma intervenção do Museu da Imprensa para promover a reflexão a respeito de temas contemporâneos nacionais e internacionais. Além de provocar, também se abre como fonte credenciada de pesquisa ao expor a cobertura jornalística das conquistas brasileiras nas copas mundiais de futebol.</p> |

| | |
|---------------|---|
| | <p>O objetivo do Concurso é incentivar a pesquisa e a produção intelectual sobre a importância da Imprensa Nacional para o País e para o cidadão, por meio de seus produtos e seus serviços, e para a vida cultural brasileira, com suas iniciativas e realizações ao longo de mais de dois séculos; estimular os trabalhos de pesquisa histórica nas escolas públicas e particulares de todo o País em torno da temática do futebol; interagir personagens da história em quadrinhos da Turma da Mônica com o Museu; pesquisar a influência do jornal ?O Patriota? para a ciência e cultura brasileiras. Despertar nos estudantes o interesse pela visita a museus e instituições históricas.</p> |
| Elegibilidade | <p><u>Categoria Artigo</u>: podem participar os estudantes universitários matriculados em quaisquer cursos de instituições de ensino superior de todo o País, no ano de 2013, reconhecidas pelo Ministério da Educação. Cada estudante só poderá concorrer com um trabalho.</p> <p><u>Categoria Poesia</u>: podem participar os alunos de 1º ao 3º ano do ensino médio, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.</p> <p><u>Categoria Redação</u>: podem participar do Concurso Museu da Imprensa, na categoria de Redação, os alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.</p> <p><u>Categoria Desenho</u>: podem participar os alunos de 1º ao 5º ano do ensino fundamental, regularmente matriculados em estabelecimentos de ensino público e particular de todo o País, no ano de 2013. Cada participante só poderá concorrer com um trabalho.</p> |
| Home page | http://portal.in.gov.br/museu/concurso |
| Inscrições | Até o dia 31 de dezembro de 2013. |

| Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal - 1ª Edição 2013 | |
|--|--|
| Agência | Ministério da Fazenda (MF) |
| Objetivo | <p>O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) lançou a primeira edição do Prêmio Serviço Florestal Brasileiro em Estudos de Economia e Mercado Florestal, que tem por finalidade estimular estudos de Economia e Mercado Florestal, focando a produção sustentável no Brasil, os seus desafios e perspectivas socioeconômicas e ambientais, e criar um portfólio de estudos que contribuam para o avanço da capacidade do SFB, conforme Regulamento.</p> <p>Os trabalhos deverão tratar do tema "Estudos de Economia e Mercado Florestal" e dos seguintes subtemas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Concessões Florestais; 2. Mercado Florestal; 3. Produto Interno Bruto (PIB Verde); 4. Sistema Tributário do Setor Florestal; 5. Comércio Internacional e Inserção do Setor Florestal Brasileiro; 6. Quadro Atual do Setor de Florestas Plantadas no Brasil; 7. Tendências de Médio e Longo Prazo para o Setor de Florestas Plantadas; 8. Quadro Atual e Propostas para o Setor de Florestas Nativas; 9. Novo Código Florestal Brasileiro. |

| | |
|---------------|--|
| Elegibilidade | <p>Poderão concorrer trabalhos individuais e em grupo de candidatos de qualquer nacionalidade, idade ou formação acadêmica.</p> <p>O Prêmio será concedido em duas categorias: Graduandos e Profissionais.</p> <p>Na categoria graduandos, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior ou que tenham se formado depois de 31 de julho de 2012.</p> <p>Na categoria profissionais, poderão concorrer monografias produzidas por candidatos que tenham, no mínimo, diploma de graduação.</p> <p>Para efeito do concurso, somente serão aceitas as inscrições de candidatos portadores de diploma ou matriculados em instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).</p> <p>Cada candidato, incluindo os coautores, se houver, poderá apresentar apenas uma monografia, com base no tema único do prêmio.</p> |
| Home page | http://www.esaf.fazenda.gov.br/premios/premios-1/i-premio-servico-florestal-brasileiro-em-estudos-de-economia-e-mercado-florestal |
| Inscrições | Até 17 de janeiro de 2014. |

8ª Edição do Prêmio João Valiante de Jornalismo - Reciclagem de Alumínio

| | |
|---------------|--|
| Agência | Associação Brasileira do Alumínio (Abal) |
| Objetivo | <p>A Associação Brasileira do Alumínio (ABAL) foi fundada em 15 de maio de 1970 pela Alcan Alumínio do Brasil Ltda, Alcominas (atual Alcoa Alumínio S.A.) e Companhia Brasileira de Alumínio (CBA), empresas produtoras de alumínio primário, além das transformadoras Aisa Alumínio Indústria Ltda, Asa Alumínio S.A. Extrusão e Laminação e Kaiser Alumínio do Brasil S.A. As empresas Aisa e Asa foram incorporadas, no início da década de 80, pela Alcoa Alumínio S.A.</p> <p>O Prêmio João Valiante de Jornalismo foi criado pela Associação Brasileira do Alumínio - ABAL, em 1999, para destacar as melhores reportagens sobre reciclagem do alumínio veiculadas na imprensa brasileira. O objetivo é esclarecer e ampliar o conhecimento da sociedade sobre a cadeia de reciclagem do alumínio e seus benefícios, entre os quais se destacam a economia de energia elétrica, a preservação do meio ambiente e a questão social (mais de 250 mil brasileiros estão envolvidos na atividade, desde a coleta até a transformação da sucata em novos produtos).</p> |
| Elegibilidade | <p>Poderão concorrer reportagens veiculadas em jornais, revistas, portais e <i>sites</i> jornalísticos da <i>internet</i>, emissoras de rádio e televisão, com sede no Brasil, no período de 1º de janeiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014.</p> <p>Somente serão aceitas inscrições feitas pelo próprio autor e/ou pelo editor da reportagem.</p> <p>No caso de mais de um autor, é suficiente a inscrição de apenas um deles, uma vez que o prêmio é para a reportagem.</p> |
| Home page | http://www.expoaluminio.com.br/O-Seminario/Premio-Joao-Valiante-de-Jornalismo/ |
| Inscrições | Até 26 de fevereiro de 2014. |

Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior da Fundação Biblioteca Nacional

| | |
|----------|--|
| Agência | Fundação Biblioteca Nacional (FBN) |
| Objetivo | <p>O Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no Exterior, criado pela Fundação Biblioteca Nacional (FBN), instituição vinculada ao Ministério da Cultura, objetiva difundir a cultura e a literatura brasileiras no exterior, com a concessão de apoio financeiro à Tradução e à Publicação, em língua estrangeira, de obras de autores brasileiros no exterior. O Programa é oferecido a editoras estrangeiras que desejam traduzir para</p> |

| | |
|---------------|--|
| | <p>qualquer idioma, publicar e distribuir, no exterior, em forma de livro impresso ou digital, obras de autores brasileiros anteriormente publicadas em português no Brasil.</p> <p>O Programa poderá apoiar propostas no âmbito da literatura e de humanidades, especialmente os seguintes gêneros: romance, conto, poesia, crônica, infantil e/ou juvenil, teatro, obra de referência, ensaio literário, ensaio de ciências sociais, ensaio histórico, ensaio de vulgarização científica e antologias de poemas e contos, integrais ou em parte.</p> <p>O apoio poderá ser atribuído às editoras com projetos de traduções inéditas, novas traduções ou reedições de obras já traduzidas no país e que estejam esgotadas e fora de mercado há pelo menos três anos. A concessão do apoio tem como objetivo principal garantir, parcial ou totalmente, as despesas de editoras com a tradução da obra de autores brasileiros.</p> <p>O Programa terá vigência até 2020, devendo ser publicados editais específicos com as condições e valores para cada período de 24 meses, a partir de 2013. O Edital contempla o período compreendido entre a sua publicação no Diário Oficial até o dia 1º de maio de 2015.</p> |
| Elegibilidade | <p>Podem participar as editoras estrangeiras regularmente estabelecidas em seus países de origem, em pleno gozo de seus direitos e responsabilidades, diante do Estado e da sociedade. Não há número máximo de inscrições de projetos por editora. Poderão ser reapresentadas propostas que não tenham sido contempladas em editais anteriores da FBN, desde que respeitem as normas definidas neste Edital.</p> |
| Home page | http://www.bn.br/portal/index.jsp?nu_pagina=162 |
| Inscrições | Até o dia 1º de maio de 2015. |

| Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Plástico - BNDES Proplástico | |
|---|---|
| Agência | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) |
| Objetivo | <p>O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), empresa pública federal, é hoje o principal instrumento de financiamento de longo prazo para a realização de investimentos em todos os segmentos da economia, em uma política que inclui as dimensões social, regional e ambiental.</p> <p>O Programa BNDES de Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia Produtiva do Plástico (BNDES Proplástico) tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento da cadeia produtiva do plástico de forma a:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Incentivar o aumento da produção de transformados plásticos, embalagens, equipamentos e moldes para o segmento, além da reciclagem no país; 2. Modernizar o parque industrial de transformados plásticos, contribuindo para melhorar os padrões de qualidade dos produtos e a produtividade das indústrias instaladas no Brasil; 3. Contribuir para a redução do déficit comercial dessa cadeia produtiva; 4. Estimular a realização de projetos inovadores com base em desenvolvimento tecnológico de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação no país; 5. Fortalecer a posição da empresa nacional nos aspectos econômico, administrativo-financeiro, comercial e tecnológico; 6. Estimular o desenvolvimento de soluções ecologicamente corretas e socialmente responsáveis que valorizem o potencial do país em fontes renováveis e reciclagem |

| | |
|---------------|---|
| | de produtos plásticos. |
| Elegibilidade | <p>Empresas que pertençam à cadeia produtiva do plástico, como produtor, fornecedor de equipamentos, reciclador ou distribuidor, incluídos nos seguintes setores da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) do IBGE:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Setor de transformados plásticos (CNAEs 22.21-8, 22.22-6, 22.23-4 ou 22.29-3); 2. Distribuidores de resina (CNAE 46.84-2/01); 3. Empresas de reciclagem (CNAEs 38.32-7 e 38.21-1); 4. Máquinas e equipamentos (CNAE 28.66-6); 5. Moldes (CNAE 25.43-8/00). |
| Home page | http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/Proplastico/index.html |
| Inscrições | Até 30 de junho de 2017. |